



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 101º DA REPÚBLICA - Nº 26.978

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 1991

GOVERNADOR DO ESTADO
JADER FONTENELLE BARBALHO

VICE-GOVERNADOR
CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA SANTOS

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Ronaldo Passarinho
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Nelson Silvestre Rodrigues Amorim
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Tenente-Coronel Flaviano Gomes de Melo
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Manoel Nazareth Santana Ribeiro

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Gileno Müller Chaves
JUSTIÇA
Adherbal Augusto Meira Mattos
FAZENDA
Roberto da Costa Ferreira
VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
Paulo Sérgio Fontes do Nascimento
SAÚDE PÚBLICA
Ernaní Guilherme Fernandes da Motta
EDUCAÇÃO
Romero Ximenes Ponte
AGRICULTURA
Paulo Mayo Koury de Figueiredo
SEGURANÇA PÚBLICA
Alcides da Silva Alcântara
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Maria Eugênia Marcos Rio
CULTURA
Guilherme Maurício Souza Marcos de La Penha
INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINERAÇÃO
Luiz Paniago de Souza
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Roberto Ribeiro Corrêa
TRANSPORTES
Antônio Cesar Pinho Brasil

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Joaquim Lemos Gomes de Souza
CONSULTORIA GERAL DO ESTADO
João Roberto Mendes Cavalleiro de Macedo

NESTA EDIÇÃO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Agricultura,
Saúde Pública, Trabalho e Promoção Social

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS -
Nº 003/91
Da Polícia Militar do Pará

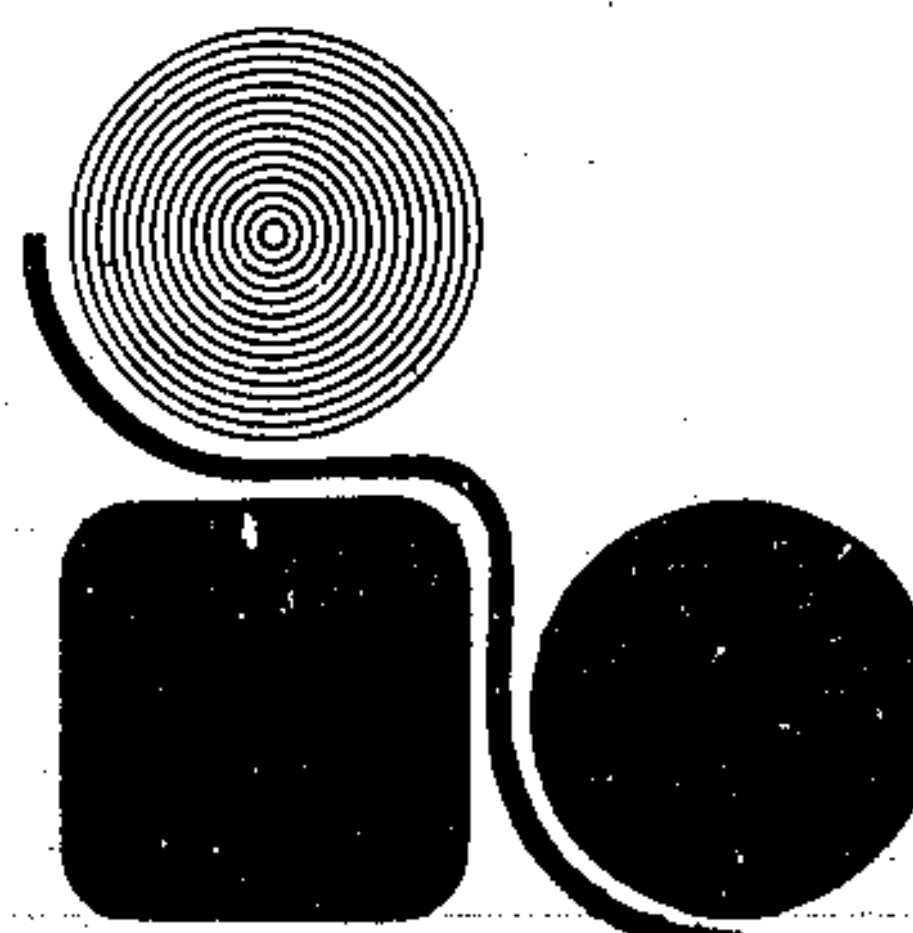
AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS
Nº 013/91
Da Secretaria de Estado de Educação

CONCORRÊNCIA GEMAP Nº 91/008 E TOMADA DE
PREÇOS GEMAP Nº 91/009
Do Banco do Amazônia S/A.

AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para receber matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE às 18:00 horas. Portanto depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.**

1 Caderno
12 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Considerando o disposto na Lei nº 4461, de 05.06.73, facultar o ponto nas

Repatrições Públicas do Estado, no dia 29 de maio do corrente ano, data reservada às solenidades alusivas à morte do General JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 202 DE 27 DE MAIO DE 1991

Abre no Orçamento Fiscal o Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.831.286.957,04 em favor da Fundação Educacional do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a Lei nº 5.669, de 02 de maio de 1991, que autoriza este Poder Executivo a proceder à abertura do presente crédito.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Fundação Educacional do Estado do Pará, o Crédito Especial no valor de Cr\$ 2.831.286.957,04 (DOIS BILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16201.08070214.116	Coordenação da Fundação Educacional do Estado do Pará.	3111.01	11201	1.025.770.953,60
		3111.02	11201	41.135.593,90
		3111.03	11201	58.900.000,00
		3113.00	11201	250.313.623,25
		3120.00	11101	50.000.000,00
		3132.00	11201	6.159.641,89
		3191.00	11201	11.755.265,00
		3192.00	11201	1,00
		3231.00	11201	14.819.932,17
		3253.00	11201	1.967.881,22
		3280.00	11201	118.956,00
		3292.00	11201	1,00
		4120.00	11101	31.199.074,00
		4250.00	11101	1.000.000,00
		4250.00	11201	1.100.000,00
		4130.00	12201	15.000.000,00
16201.08070214.117	Funcionamento das Unidades de Ensino da FEP.	3120.00	11201	245.596.015,77
		3120.00	12101	16.432.259,91
		3120.00	12201	10.000.000,00
		3131.00	11201	102.589.711,86
		3131.00	12101	4.800.000,00
		3131.00	12201	9.832.000,00
		3132.00	11201	195.508.316,73
		3132.00	12101	2.107.153,74
		3132.00	12201	20.000.000,00
		3191.00	11201	15.000.000,00
		4120.00	11101	311.496.168,00
		4120.00	12101	3.995.000,00
		4120.00	12201	10.000.000,00
16201.08070234.118	Encargos com Publicidade	3132.00	11201	20.000.000,00
16201.08442083.072	Expansão do Campus Universitário.	4110.00	11101	354.689.408,00
T O T A L				12.831.286.957,04

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta da anulação Parcial/Total, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 12 do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 2.831.286.957,04 (DOIS BILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E UM MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE CRUZEIROS E QUATRO CENTAVOS), constante do Orçamento da Unidade Orçamentária Universidade do Estado do Pará, da forma abaixo discriminada:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16204.08070214.029	Funcionamento da Universidade do Estado	3111.01	11201	1.025.770.953,60
		3111.03	11201	88.900.000,00
		3113.00	11201	250.313.623,25
		3132.00	11201	6.159.641,89
		3191.00	11201	11.755.265,00
		3192.00	11201	1,00
		3231.00	11201	14.819.932,17
		3253.00	11201	1.967.881,22
		3280.00	11201	118.956,00
		3292.00	11201	1,00
		4250.00	11101	1.000.000,00
		4250.00	11201	1.100.000,00

16204.08070214.030	Funcionamento do Instituto de Ciências Sociais	3111.02	11201	5.037.775,20
		3120.00	11201	88.874.800,00
		3120.00	12101	1.088.165,00
		3131.00	11201	66.399.968,00
		3131.00	12101	1.850.000,00
		3131.00	12201	9.832.000,00
		3132.00	11201	99.064.851,47
		3132.00	12201	10.000.000,00
		4120.00	11101	234.261.080,00
		4120.00	12201	5.000.000,00
16204.08070214.031	Funcionamento da Reitoria da Universidade do Estado do Pará	3111.02	11201	1.812.848,06
		3120.00	11201	36.758.575,11
		3120.00	12101	8.820.600,00
		3131.00	11201	8.989.325,86
		3132.00	11201	27.980.444,29
		3132.00	12101	2.107.153,74
		4120.00	11101	31.199.074,00
		4120.00	12101	3.995.000,00
16204.08070214.032	Funcionamento do Núcleo de Concepção do Araguaia	3111.02	11201	876.600,00
		3120.00	11201	7.330.353,66
		3120.00	12101	283.694,00
		3131.00	11201	3.400.000,00
		3132.00	11201	4.435.953,59
		4120.00	11101	3.816.384,00
16204.08070214.033	Funcionamento do Instituto de Ciências da Saúde	3111.02	11201	3.408.370,64
		3120.00	11201	112.632.287,00
		3120.00	12101	6.239.800,91
		3131.00	11201	28.800.418,00
		3131.00	12101	2.950.000,00
		3131.00	12201	10.000.000,00
		3132.00	11201	74.027.067,38
		3132.00	12201	10.000.000,00
		4120.00	11101	73.418.704,00
		4120.00	12201	5.000.000,00
16204.08070234.034	Encargos com Publicidade	3132.00	11201	20.000.000,00
16204.08442053.010	Projeto de Interiorização da Universidade do Estado do Pará	4130.00	11101	40.000.000,00
		4130.00	12201	10.000.000,00
16204.08442073.011	Promocão de Eventos Científicos	4130.00	11101	10.000.000,00
		4130.00	12201	5.000.000,00
16204.08442084.035	Expansão do Campus Universitário	4110.00	11101	354.689.408,00
T O T A L				12.831.286.957,04

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, "Ex-offício", ALBERTO CARNEIRO MARTINS DE BARROS NETO, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, HUMBERTO SOARES FERREIRA, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Coordenador do 3º Núcleo Regional da SAGRI, com sede em Marabá, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, IVANEIDE DE OLIVEIRA REBOUÇAS, de acordo com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do 7º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 21.05.91.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

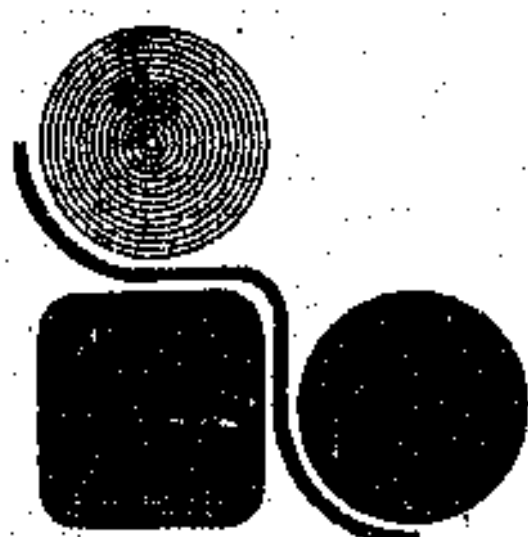
DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, MARIA DORALICE SERRÃO DOS REIS, de acordo

com o art. 75, inciso I, da Lei nº 749, de 24.12.53, do cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde IV, município de Mãe do Rio, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 21.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Maio de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração.

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991
O GOVERNADOR DO ESTADO
RESOLVE:
Nomear CARLOS ALBERTO PETUBA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade Básica de Saúde IV, município de Mãe do Rio, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 21.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Maio de 1991
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração


IMPRENSA OFICIAL
**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

 Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX..... 226-0556
**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**
**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**
**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**
**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**
**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**
**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**
Tabela de Assinaturas e Publicações
Na CAPITAL

Trimestral CR\$- 6.600,00

Outros Estados e Municípios

Trimestral CR\$- 20.160,00

Publicações: Página comum,

cada centímetro CR\$- 3.138,00

Preço por página CR\$-640.152,00

Fotolito - centímetro CR\$- 128,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 70,00
MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs., e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**
OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.
DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear JOELSON YAGHI SALAME, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do 3º Núcleo Regional da SAGRIL, com sede em Marabá, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear MARIA CLARA FERREIRA DE CARVALHO, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Estado, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear ÂNGELA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA, de acordo com o art. 12, inciso III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica do 7º Centro Regional de Saúde, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 21.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de Maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear MARIA CÂNDIDA SOUZA CHAVES CUNHA, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 13.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ARNALDO TAVARES NEVES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pareceres, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ADEBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, CÂNDIDO LEOPOLDINO DE MELO FERREIRA, para exercer o cargo em comissão de Assistente do Diretor da Colônia Agrícola Penal "Heleno Fragoso", Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ADEBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tomar sem efeito o Decreto datado de 14.03.91, que nomeou JUDITH PEREIRA GOMES VIEIRA para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ADEBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tomar sem efeito o Decreto datado de 14.03.91, que nomeou CLÁUDIO FERREIRA DA SILVA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ADEBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tomar sem efeito o Decreto datado de 14.03.91, que nomeou LUIZ EDUARDO DE SOUZA, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado de Justiça.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ADEBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS

Secretário de Estado de Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tomar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749 de 24.12.53, a nomeação de WALDENIZE JEANNE BITTENCOURT RODRIGUES, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando que a candidata não tomou posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", GERALDO ALEXANDRE DO NASCIMENTO, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.09.83, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 019235/90-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", SONIA MARIA COSTA LUCAS, do cargo de Professor, Código EP-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Benjamin Constant", a contar de 23.01.77, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 27419/90-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, MARIA JOSEDETT ALMEIDA MIRANDA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Suprimento de Pessoal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 25.07.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", ANTONIO PEDROSA NETO, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, 2º Grau, lotado na Secretaria de Estado de Educação-E.E. "Visconde de Souza Franco", a contar de 01.04.85, considerando os fundamentos de direito contidos no processo nº 012361/90-SEDUC.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ANA MARIA ALONSO DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, ROSEMARY MARCONDES, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, MÔNICA TEREZINHA DE JESUS DANTAS COUTINHO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Suprimento de Pessoal, Código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a partir de 25.07.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, SANDRA SUELY LOPES SOUTO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão Técnica-pedagógica, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 09.04.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, WILTON OLIVEIRA COLLYER, para exercer o cargo em comissão de Centro de Treinamento de Recursos Humanos, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 01.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749 de 24.12.53, NAZARÉ MARIA SA DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Núcleo de Contratos e Convênios, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 20.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, WALTER DA SILVA LIMA, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Suporte Administrativo, Código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 13.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO

RESOLVE:

Tomar sem efeito de acordo com o art. 26 parágrafo único da Lei nº 749, de 24.12.53, a nomeação dos relacionados no anexo do presente decreto, os quais foram nomeados para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotados na Secretaria de Estado de Educação, considerando que os candidatos não tomaram posse no prazo previsto em lei.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

ROMERO XIMENES PONTE

Secretário de Estado de Educação

ANEXO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO - CÓDIGO GEP-SA-901.1, CLASSE

"A"

- ERNESTO PARÁ-OSSU DE SERRA FREIRE
- VIRGINIA MAMEDE DE ALMEIDA
- MARIA SORAYA RODRIGUES DE FREITAS
- PAULO JOSE SANTOS RIBEIRO
- VILDA GOMES DOMINGER FEITOSA

SECRETARIA E ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICA

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I da Lei nº 749 de 24.12.53, ELIZABETH REGINA CECIM VIEIRA, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, a contar de 07.05.91.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

SECRETARIA E ESTADO DE AGRICULTURA

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Tomar sem efeito o decreto datado de 17.04.91, que exonerou, a pedido, JAMILLE FILOMENA SALOMAO DE CARVALHO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento Financeiro, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Agricultura

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA,

COMÉRCIO E MINERAÇÃO

DECRETO DE 27 DE MAIO DE 1991

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", RUBENS SALES JÚNIOR, do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 05.05.91, em virtude de não satisfazer as condições do Estágio Probatório previsto no art. 14 § 1º letras "b" e "c" da Lei nº 749 de 24.12.53, conforme consta do Of. nº 208/91-SEICOM.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 27 de maio de 1991.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

GILENO MÜLLER CHAVES

Secretário de Estado de Administração

LUIZ PANIAGO DE SOUZA

Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Corregedoria Geral

ATO Nº 01/81 - CGMP

O Procurador de Justiça BENEDITO DE MIRAN DA ALVARENGA, Corregedor Geral do Ministério Público do Estado do Pará, no desempenho das atribuições próprias de seu cargo, recomenda aos senhores Promotores de Justiça de 1ª e 2ª Entrâncias, a leitura dos artigos 129, inciso IX, § 2º, da Constituição Federal, 182, inciso IX, § 2º, da Constituição Estadual, 22, inciso IX, da Lei Complementar Federal, nº 40 e 96, inciso IX, da Lei Complementar Estadual, nº 01, que de modo claro dispõem sobre a obrigatoriedade de residência na sede do Juízo junto ao qual servirem, salvo autorização do Procurador Geral de Justiça.

Lembra-lhes que em virtude das múltiplas atribuições do Ministério Público, inseridas na Constituição Federal, para o perfeito cumprimento finalístico destas que se traduzem em direitos - deveres, o Membro do "Parquet" deve integrar-se na respectiva comunidade, velando pelos seus interesses e defendendo-a, nas mais diversificadas situações do dia a dia.

A inobservância dos dispositivos legais invocados configura infração disciplinar, ex-vi do artigo 26, da prefalada Lei Complementar nº 01.

Em consequência reitera-se aos referidos Promotores de Justiça que informem a esta Corregedoria Geral, os respectivos endereços residenciais, atualizados e detalhados, para as indispensáveis anotações nas pastas individuais, dados esses que são necessários por ocasião da elaboração das listas, tanto de remoção como de promoção.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 23 de maio de 1991.

BENEDITO DE MIRANDA ALVARENGA

Procurador de Justiça-Corregedor Geral do Ministério Público (G.Reg. 36.790)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, item XLII, itens XXXII e XXXV e parágrafo único do art. 116 da Constituição Federal em vigor, combinado com o item XXXV, do art. 16 do Regimento Interno do Tribunal e art. 660 da CLT e tendo em vista o que consta dos Processos TRT P-5180/91, 1843/91, e 8041/88 e da deliberação do Egrégio Tribunal em sessões dos dias 13.05.91 e 15 de maio corrente;

RESOLVE:

ATO nº 63, de 10.05.91 - DISPENSAR, a partir de 06.05.91, a Técnica Judiciária TRT-8ª-AJ-021-S referência NS. 25 GILDA MARIA ROCHA FERREIRA, do Encargo de Encarregada do Setor de Cálculos da 3ª JCI de Belém;

ATO nº 67, de 16.05.91 - ALTERAR, em parte, o Ato nº 21, de 05.03.91, desta Presidência, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará de 8 seguinte, que concedeu aposentadoria ao Exmo. Sr. Dr. ANTONIO SOARES ARAUJO, no cargo de Juiz do Trabalho Presidente da JCI de Capanema, para determinar a inclusão no fundamento legal da citada aposentadoria, do art. 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, a partir de 8.03.91, data da vigência da aposentação;

ATO nº 66, de 16.05.91 - NOMEAR, de acordo com o art. 9º, item II da Lei nº 8.112/90, a Técnica Judiciária TRT-8ª-AJ-021 Classe S, Referência NS-25 OSCARINA DE MIRANDA BRUNO, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Secretaria da 5ª JCI de Belém, Código TRT-8ª-DAS-101.5, integrante do Grupo Direção e Assessoramento Superiores do Quadro do Pessoal Permanente do TRT da 8ª Região, em vaga decorrente da aposentadoria de José Benedito de Santana Filho;

ATO nº 68, de 16.05.91 - DESIGNAR, com fundamento no art. 116, parágrafo único e 117, parágrafo único, da Constituição Federal em vigor, combinado com os arts. 660 e 662 da CLT, JOSÉ GOMES, integrante da lista triplíce do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAPANEMA, para exercer até 30.04.1992, a função de Suplente de Juiz Classista representante dos Empregados da JCI de Capanema;

ATO nº 69, de 16.05.91 - DISPENSAR, a partir desta data (16.05.91), o Exmo. Sr. Dr. UBALDO REBELO DA COSTA, da função de Juiz Classista representante dos Empregados, da JCI de Abaetetuba, em face do disposto na alínea "C", do art. 661, da CLT. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente.

(FAT. Nº 10.002001 - REG. Nº 10.002001 - DIA: 28.05.91)

NOTA Nº 189/91

PROCESSO TRT RP Nº 149/91

EXEQUENTES - MARIA MÁXIMA RODRIGUES DA COSTA e OU

TRAS.

EXECUTADO - MUNICÍPIO DE BUJARÓ - PREFEITURA MU

NICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES

Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 190/91

PROCESSO TRT RP Nº 150/91

EXEQUENTE - MARTINHO NOGUEIRA DE SOUZA

EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 191/91

PROCESSO TRT RP Nº 151/91

EXEQUENTES - SUELI NASCIMENTO SANTOS e CLEONICE MOU

RA FERREIRA

EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MU

NICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 192/91

PROCESSO TRT RP Nº 152/91

EXEQUENTE - MARILDA NAIVA LEMOS

EXECUTADO - MUNICÍPIO DE ALTAMIRA - PREFEITURA MU

NICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 193/91

PROCESSO TRT RP Nº 154/91

EXEQUENTE - MARIA GONÇALVES DO ESPÍRITO SANTO

EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARAPANIM - PREFEITURA MU

NICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 194/91

PROCESSO TRT RP Nº 155/91

EXEQUENTE - MANOEL DA SILVA MONTEIRO

EXECUTADO - MUNICÍPIO DE MARAPANIM - PREFEITURA MU

NICIPAL

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

NOTA Nº 195/91

PROCESSO TRT RP Nº 156/91

EXEQUENTE - JOÃO DOS SANTOS NEGRÃO

EXECUTADO - ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES

O Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deferiu o precatório requisitório mandando-o cumprir na forma da Constituição da República e do Regimento Interno deste Tribunal (arts. 179 e seguintes).

Feito no Serviço Processual da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos 20 dias de maio de 1991.

ADEMARINA FERREIRA NUNES
Diretora do Serviço Processual, Substituta

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA CAPITAL
Ofício nº 024/PEPES/910

Belém, Pa, 23 de maio de 1991.

Senhor Secretário,
Processando-se por este Juízo e Cartório do 5º Ofício nos autos cíveis de AÇÃO DE DESPEJO por falta de pagamento movido por JOSÉ ANTÔNIO SCAFF, brasileiro, casado, Odontólogo, residente nesta contra TRANSCONAVE TRANSPORTE COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA, firma, mercantil estabelecida nesta cidade, solicito os bons ofícios de V. Sa., no sentido de conceder e colocar a disposição deste Juízo, força policial necessária ao cumprimento do mandado de Despejo Compulsório de vez que por parte do representante da Requerida, foi oferecida resistência por ocasião do cumprimento da diligência ordenada, dificultado pelo oficial de justiça encarregado das diligências para o fim de que trata a presente ação, salvaguardando dessa forma os superiores interesses da Justiça.

Com os protestos de estima e consideração,
Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz de Direito da 5ª Vara da Capital

COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL - C.G.C. nº 22.914.030/0001-48 - REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — DATA: 29 de abril de 1991. HORÁRIO: 15:15 horas. LOCAL: Sede Social, Travessa Barão do Triunfo, 370, Belém (PA). PAUTA: ELEIÇÃO DA DIRETORIA. — Reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL, presentes seus membros infra-assinados. Trataram os senhores Conselheiros, seguindo os preceitos legais e estatutários, da eleição da Diretoria pelo período de 1 (um) ano, que se estenderá até à Assembleia Geral Ordinária de 1992. Resolveram, assim, por unanimidade, reeleger os seguintes membros daquele órgão: Sr. ANTONIO LOPES SOARES, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Magalhães Barata, 84, apt 1.103, titular da cédula de identidade nº 5.118.589-SSP/SP e do CPF 019.127.638-34; Sr. SILVIO HUMBERTO GOMES MAIA, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Mundurucus, 1932 - Apt 1.102-A, titular da cédula de identidade nº 3.759.416-SSP/SP e do CPF 063.913.976-00; e elegeram: Sr. FRANCISCO SILVA MITRAUD, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Governador José Malcher, 1403 - Apt 1001, titular da cédula de identidade nº 12.731.841 - SSP-SP e do CPF 011.199.168-44; Dr. CARLOS ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Sargento, titular da Cédula de Identidade nº 4.620-487-SSP-SP e do CPF 699.357.508-68; e Sr. PEDRO DARLY GOULART, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Dr. Eduardo Vaz, 97, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.397.083-SSP-SP e do CPF nº 042.962.308-91. Os administradores ora reeleitos e eleitos não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Belém, (PA), 29 de abril de 1991. a.a.) Paulo José Ernesto Coelho. Antônio Couto Cardoso. Flávio Márcio. — Esta Ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. — COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL — Pedro Darly Goulart - Diretor — Silvio Humberto Gomes Maia - Diretor - CPF: 063913976001 — Junta Comercial do Estado do Pará - CERTIDÃO: Certifico que este documento foi arquivado sob número e data apostos mecanicamente. JUCEPA 36,6 - 20 de maio de 1991 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário-Geral.

(Fat. nº 10.002007, Reg. nº 10.002007; Dia: 28/05/91)

CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A - C.G.C/MF Nº 04.257.648/0001-07 - RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias temos a satisfação de submeter à apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras dos exercícios encerrados em 31.12.90 acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos à disposição de Vossas Senhorias, para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Belém(PA).

BALANÇO PATRIMONIAL - EM CR\$ 1.000

	1989	1990
ATIVO		
CIRCULANTE	576.771	3.149.291
Disponível	17.252	1.211.472
Caixa e Banco	17.252	1.211.472
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO	559.519	1.937.819
Adiantamentos	440.000	1.818.300
Estoque	119.519	119.519
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	290.000	290.000
Contas a receber	21.427.199	218.738.445
PERMANENTE	8.634	81.619
Investimento	10.971.970	104.482.538
Imobilizado	10.446.595	114.174.488
Diferido	22.293.970	221.887.736
TOTAL DO ATIVO	1989	1990
PASSIVO	183.965	12.920.793
CIRCULANTE	1.840	283
Obrig. Sociais e Trib.	182.125	12.920.510
Obrig. Diversas	22.110.005	208.966.943
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	103.491	22.110.005
Cap. Soc. Integralizado	20.004.513	186.856.938
Reservas de Capital	22.293.970	221.887.736
TOTAL DO PASSIVO	1989	1990

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO DIFERIDO

	1989	1990
DISCRIMINAÇÃO		
Saldo do Exercício	526.987	10.446.595
Estudos e Projetos	34.650	59.612
Gastos de Implantação	352.378	7.738.970
Correção Monetária	7.901.478	88.286.690
Resultado da CM	1.651.102	7.662.621
TOTAL	10.446.595	114.174.488

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES

	1989	1990
DISCRIMINAÇÃO		
1. ORIGENS DOS RECURSOS	23.173.165	212.371.859
Integ. do Cap. Social	933.050	186.856.938
Cont. p/Res. de Capital	20.004.513	25.514.921
Depreciação	2.235.602	22.536.167
2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS	22.613.116	118.735.292
Aquis. Bens Ativo Imob.	12.613.116	118.735.292
Aumento do Diferido	9.919.608	103.727.892
Aplicação em Investimentos	8.088	72.983
Realizável a Longo Prazo	227.910	10.164.308
3. AUMENTO/RED. CAP. CIRC. LÍQ.	(354.443)	10.164.308

ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA - Diretor Superintendente -

MAURICIO ACATAUASSU TEIXEIRA - Diretor Técnico - RAIMUNDO ANTONIO

DA SILVA BARRA - Contador CRC/PA 5634

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS

	REALIZADO	CAPITAL LÍQUIDO
DISCRIMINAÇÃO		
Saldo em 31.12.89	2.103.491	20.004.513
Aumento do Capital em 30.04.90	20.004.513	(20.004.513)
Correção Monetária em 31.12.90	186.856.938	186.856.938
TOTAL	22.110.004	208.966.943

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES DO CAP. CIRC. LÍQUIDO

	ANTERIOR	ATUAL	VARIAÇÕES
DISCRIMINAÇÃO			
ATIVO CIRCULANTE	58.421	576.771	518.350
PASSIVO CIRCULANTE	20.058	183.965	163.907
CAP. CIRC. LÍQUIDO	38.363	392.806	354.443

NOTAS EXPLICATIVAS: a) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaboradas em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; b) O Ativo Permanente e o Patrimônio Líquido foram corrigidos mediante coeficiente das BTN's, com correção direta dos saldos das notas, em 31.12.90; c) As despesas foram contabilizadas segundo regime de Competência; d) O Capital social, no data do Balanço, está representado em 22.110.004 Ações, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo 7.919.118 Ações Ordinárias e 14.190.886 Ações Preferenciais subscritas e Integralizadas; e) O Resultado da CM apresentou um saldo devedor igual a Cr\$ 7.662.621,00.

PARECER DE AUDITORIA - 1. Aplicando os princípios de Auditoria adequados às circunstâncias necessárias das Demonstrações Financeiras (Balanço Patrimonial e Notas Explicativas) da CAMPO LIMPO AGROPECUÁRIA INDUSTRIAL S/A, referente ao exercício findo em 31.12.90, onde se verificou que a fase de implantação da empresa enseja a não elaboração da Demonstração de Resultados, apresentamos o seguinte parecer: a) O resultado da Demonstração do Balanço, apresentado, se devedor, sendo desta feita, registrado no Ativo Diferido, na rubrica de gastos a amortizar, atendendo assim o que dispõe a Instrução Normativa (SRF) Nº 54/88. 2. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no item primeiro, representam adequadamente a situação patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 1990, tendo sido observado os princípios de contabilidade geralmente aceitos, aplicados uniformemente com relação ao exercício anterior. Belém, 27 de maio de 1991 - TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAÚJO - Auditor Independente CRC/PA 2671.

(Fat. nº 10.002011, Reg. nº 10.002011; Dia: 28/05/91)

COPAL - INDUSTRIAS REUNIDAS S/A - C.G.C.Nº 04.895.066/0001-48

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral: Ordinária e Extraordinária a se realizarem no dia 24.06.91 às 15:30 horas na sede social na Av. Bernardo Sayão, 622, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ordinária: a) Examinar as contas dos Administradores e fixar seus honorários; b) Aprovar a correção da expressão monetária do capital social; 2) Extraordinária: a) Examinar a liberação sobre a proposta de elevação do capital social na importância de 20.000.000,00; b) Alteração parcial do Estatuto Social no tocante ao capital social; c) Outros assuntos de interesse social, comunicados que se encontra a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1990. Belém, 24 de maio de 1991 - JAIR DE OLIVEIRA - Diretor

(Fat. nº 10.001972, Reg. nº 10.001972; Dias: 24, 27 e 28/05/91)

Caulim do Pará S.A.

CGC(MF) Nº 05.086.726/0003-05

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989
(Em cruzeros - centavos omitidos)

	1990	1989		1990	1989
ATIVO			PASSIVO		
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Caixa	204.242	18.412	Fornecedores	1.760.044	215.428
Bancos	556.960	176.582	Salários e encargos sociais a pagar	15.174.586	384.169
Contas a receber	1.153.410	1.141.410	Outras contas a pagar	3.365	-
	1.914.612	1.336.404		16.937.995	579.597
PERMANENTE			EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Investimentos	74.417	7.874	Empresa associada	157.804.091	4.971.257
Imobilizado	5.432.950	492.267	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Diferido	428.380.306	31.336.100	Capital realizado atualizado -		
	433.887.673	31.836.241	Subscrito e Integralizado	27.621.000	5.182.484
Total do ativo	435.802.285	33.172.645	Correção monetária	233.439.199	22.439.327
				261.060.199	27.621.791
			Total do passivo	435.802.285	33.172.645

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
RELATIVA AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989
(Em cruzeros - centavos omitidos)

	CAPITAL REALIZADO ATUALIZADO SUBSCRITO E INTEGRALIZADO	CORREÇÃO MONETÁRIA	TOTAL
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
EM 31.12.88	103.230	842.507	945.737
Aumento de capital -			
Correção monetária	842.500	(842.500)	-
Subscrição realizada	4.236.734	-	4.236.734
Correção monetária	-	22.439.320	22.439.320
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
EM 31.12.89	5.182.464	22.439.327	27.621.791
Aumento de capital -			
Correção monetária	22.438.536	(22.438.536)	-
Correção monetária	-	233.438.408	233.438.408
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
EM 31.12.90	27.621.000	233.439.199	261.060.199

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
RELATIVA AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989
(Em cruzeros - centavos omitidos)

	1990	1989
ORIGENS		
Créditos de associadas	56.735.244	3.703.699
Ganhos financeiros	155.866	42.712
	56.891.110	3.746.411
APLICAÇÕES		
No imobilizado	911.457	187.408
No ativo diferido	71.759.843	2.802.033
	72.671.300	2.989.441
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO		
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(15.780.190)	756.970
O aumento (diminuição) no capital		
circulante líquido decorre de:		
Aumento no ativo circulante	578.208	1.336.327
Aumento no passivo circulante	16.358.398	579.357
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NO		
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	(15.780.190)	756.970

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1990 E DE 1989
(Em cruzeros - centavos omitidos)

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Sociedade foi constituída com o objetivo de efetuar pesquisa mineral, lavra, beneficiamento e comercialização de caulim destinado principalmente à indústria papelreira. Após um período de paralisação, os projetos visando sua implantação estão sendo reativados.

2- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os gastos e eventuais resultados ocorridos na fase pré-operacional, inclusive as atualizações monetárias de ativos e passivos, estão sendo diferidos para serem amortizados a partir da entrada em operação.

Correção monetária, até as datas dos balanços, das contas do ativo permanente e do patrimônio líquido, com base na variação do BTNf.

3- DIFERIDO

O ativo diferido está composto por:

	1990	1989
Despesas de pesquisa,		
administração e engenharia	268.747.669	2.868.707
Efeitos inflacionários acumulados	98.311.263	8.736.768
Despesas financeiras líquidas	618.593	81.090
	367.677.525	29.686.565
Efeitos inflacionários do exercício		
Variações monetárias passivas	96.063.155	4.174.966
Correção monetária do balanço	(35.868.700)	(3.062.934)
	60.194.455	1.112.032
Despesas financeiras líquidas		
do exercício	508.326	537.503
	428.380.306	31.336.100

4- CAPITAL

O capital social integralizado é representado por 5.182.464 (5.182.464 em 1989) ações ordinárias nominativas sem valor nominal.

DIRETORIA
J. MURILLO VALLE MENDES
Diretor PresidentePEDRO ALCEBIÁDES DE ALBUQUERQUE
Diretor Administrativo FinanceiroGERALDO ANTÔNIO LOPES
TC - CRC-MG 19.796-S-PA
CPF Nº 042.294.366/53

(Fat. nº 10.002010, Reg. nº 10.002010; Dia: 28/05/91)

Fornecedores do SERPRO, ou apresentar documento relacionado no Edital de Licitação, no dia 28.06.91, às 10:00 horas.

O Edital de Licitação encontra-se a disposição dos interessados no endereço acima.

Belém/PA, 27 de maio de 1991

COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

(FAT. Nº 10.001982 - REG. Nº 10.001982 - DIAS: 27, 28 e 29.05.91)

FOSFOROS DO NORTE S.A. - FOSNOR

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

C.G.C. Nº 04.930.235/0001-38

AVISO DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 07 de junho de 1991, às 16:00 horas, na sede social, na Rodovia Arthur Bernardes s/nº Km. 14, Icoaracy, nesta Cidade, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) - Proposta para aumento de capital social;
b) - Outros assuntos de interesse geral;
Consoante disposições estatutárias;

Ficam suspensas as transferências e conversões de ações até o dia, em que se realizar a Assembleia, inclusive

Belém, 27 de maio de 1991.

LUIZ CARLOS REPAUX
Diretor

(Fat. nº 10.002008, Reg. nº 10.002008; Dias: 28, 29 e 31/05/91)

SERVIÇO FEDERAL DE
PROCESSAMENTO DE DADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, através de sua Comissão de Licitação para Aquisição/Contratação de Serviços, comunica que fará realizar a Licitação abaixo:

OBJETO: Contratação dos Serviços de Fornecimento de vales-alimentação, em cartelas de 22 unidades, para pagamento de refeições na rede de estabelecimentos filiados pela proponente nas localidades de atendimento do SERPRO.

DATA DE REALIZAÇÃO: 26 de Junho de 1991, às 10:00 horas

NÚMERO DA CONCORRÊNCIA / LOCAL DE REALIZAÇÃO:

- CONCORRÊNCIA Nº 001/91 - DIVAD/SERAD - AV. Perimetral da Ciência, 2010, Bairro Terra Firme, Belém/PA - FIBEL

HABILITAÇÃO: Dependerá do interessado comprovar que está regularmente inscrito no Cadastro de

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DA ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADAS EM 13.03.91-LOCAL, DATA E HORA: Na sede da empresa, na Av. Magalhães Barata, nº 1201, na cidade de Belém-Pa., no dia 13.03.91 às 17:00h. 02-MESA - Diretor Presidente, Engº Luiz Otávio Mota Pereira; Secretário, Advº Jonas Soares Vidente Jr. 03-PRESENÇA E QUORUM - General Rubens Luzio Vaz, representante do acionista majoritário - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - Presentes também os Diretores da Empresa, Engº Luiz Otávio Mota Pereira - Diretor Presidente; Administrador José Guilherme da Silva - Diretor Administrativo e Financeiro e o Engº Norival da Silva Moraes - Diretor Técnico e os contadores, Senhor Lourival Alves Coelho e Senhor Miguel Gomes Avelar. 04 - CONVOCAÇÃO: Através dos jornais "O Liberal", "A Província do Pará" e "Diário Oficial do Estado", edições nos dias 06, 07 e 08 de março de 1991. 05-ORDEM DO DIA - De acordo com o edital de convocação. 06-DELIBERAÇÕES APROVADAS À UNANIMIDADE: Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras do Parecer dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal, relativos ao exercício social vencido em 31.12.90; Aprovação da correção da expressão monetária do capital social, em obediência ao disposto no Artigo 167 da Lei Federal nº 6.404/76 e créditos para integralização de aumento de capital, num montante de Cr\$4.181.800.000,00 (quatro bilhões, cento e oitenta e um milhões e oitocentos mil cruzeiros), que deverá ser incorporado ao capital social nos termos do artigo supra citado da Lei nº 6.404/76. Deliberado o aumento do capital social de Cr\$343.600.000,00 (trezentos e quarenta e três milhões e seiscentos mil cruzeiros) para Cr\$4.525.400.000,00 (quatro bilhões, quinhentos e vinte e cinco milhões e quatrocentos mil cruzeiros), mediante utilização dos seguintes valores: Correção Monetária do Capital Social apurada no Balanço Geral em 31.12.90 - Cr\$2.755.783.391,14. Créditos para integralização de aumento do capital. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ (execução de obras de Saneamento básico) - Cr\$1.230.069.395,19. Comunidade de Pequeno Porte II - Cr\$3.102.469,00 - Cr\$1.230.069.395,19. Comunidade de Pequeno Porte II - Cr\$3.102.469,00 - Cr\$1.230.069.395,19. Capitão Poço - Cr\$46.000.000,00, Convênio SEFA S/Nº; Cas-tanhal - Cr\$78.220.593,46, Convênio SEFA S/Nº; Pratinha - Cr\$11.607.600,00

Convênio SEFA S/Nº; Soure - Cr\$53.455.982,00, Convênio SEPLAN18/89; Oriximiná - Cr\$147.675,38; Convênio SEPLAN 261/89; Soure - Cr\$282.893,83; Convênio SEPLAN 260/89; Vigia - Cr\$130.000,00, Convênio SEPLAN 512/89; SEDE - Cr\$3.000.000,00. TOTAL GERAL Cr\$4.181.800,00. Alteração do Art. 6º dos Estatutos Sociais que passará a ter a seguinte redação: Artigo 6º - A COSANPA tem um capital autorizado de Cr\$7.000.000.000,00 (sete bilhões de cruzeiros) dividido em 655.486.491,364 (seiscentos e cinquenta e cinco bilhões, quatrocentos e oitenta e seis milhões, quatrocentos e noventa e nove e um mil, trezentos e sessenta e quatro) de ações ordinárias a 44,513.508,636 (quarenta e quatro bilhões, quinhentos e treze milhões e oitenta e seis mil, trezentos e trinta e seis) de ações preferenciais no valor nominal de Cr\$0,01 (um centavo) cada uma. Parágrafo Primeiro - Todas as ações são nominativas, mas as preferenciais não terão direito a voto, sendo permitida a sua conversão em ordinárias até o limite de 2/3 do total das ações emitidas, assegurando-se um dividendo mínimo de 6% ao ano. Parágrafo Segundo - Em caso de aumento de capital, as ações subscritas serão integralizadas, pelo menos, com a importância correspondente de 20% de seu valor e o restante em até dez parcelas mensais iguais e sucessivas. Parágrafo Terceiro - O limite do capital autorizado, neste artigo, deverá ser anualmente corrigido pela Assembleia Geral Ordinária, com base, pelo menos, nos mesmos índices adotados na correção do capital social, nos termos do Parágrafo Segundo do Art. 168 da Lei nº 6.404 de 15.12.76. Parágrafo Quarto - O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento do Pará fica autorizado a realizar os aumentos do Capital Social, até o limite do capital autorizado. Parágrafo Quinto - Em cada aumento de capital será respeitado o percentual de participação de ações ordinárias e preferenciais, existentes no momento do aumento. ENCERRAMENTO: Depois de lavrada, lida, e assinada pelos presentes. Belém, 13.03.91. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - CERTIFICÓ O ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O Nº 25,4 em 18.04.91. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(FAT. Nº 10.001994 - REG. Nº 10.001994 - DIA: 28.05.91)

DELTA PUBLICIDADE S. A.

CGC 04.929.683/0001-17

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA DE 30 DE ABRIL DE 1991.

DATA, HORA, LOCAL - 30 de abril de 1991, às 10 horas, na sede da empresa, sito à Rua Gaspar Viana nº 253, em Belém-Pa.

COMPOSIÇÃO DA MESA:- Presidente LUCIDEA BATISTA MAIORANA e Secretário RONALDO MAIORANA.

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO: Diário Oficial do Estado do Pará, edição dos dias 25, 26 e 27 de março de 1991 e no jornal "O LIBERAL", edição dos dias 23, 24 e 25 de março de 1991.

ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: No item "a" da ordem do dia, correspondente a etapa ordinária do ato, tendo sido aprovados por unanimidade sem qualquer restrição os atos e contas da administração, relativamente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1990, inclusive as peças contábeis, especialmente o Balanço Geral e Demonstrações do resultado. A correção monetária do Balanço, depois de conferido da foi devidamente aprovada. Determinado a capitalização de Cr\$ 101.463.478,90 (CENTO E UM MILHÕES QUATROCENTOS E SESSENTA E TRES MIL QUATROCENTOS E SETENTA E OITO CRUZEIROS E NOVENTA CENTAVOS) passando em consequência o valor da ação para Cr\$ 591,67 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA E SETE CENTAVOS). O senhor presidente sugere que do lucro do exercício no valor de Cr\$ 16.111.949,50 (DEZESSEIS MILHÕES CENTO E ONZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), fosse distribuído aos acionistas a quantia de Cr\$ 14.000.000,00 (QUATORZE MILHÕES DE CRUZEIROS) e o remanescente fosse levado a lucro suspenso. Aprovado por unanimidade. Fixou-se os honorários da Diretoria a em Cr\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS) para o Diretor-Presidente e Cr\$ 130.000,00 (CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS) para o Diretor-Substituto. Encerrada a reunião ordinária, ato contínuo, presentes os mesmos acionistas, passou-se à reunião extraordinária, tendo sido aumentado o capital social para Cr\$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), mediante a utilização da quantia de Cr\$ 32.562.521,10 (TRINTA E DOIS MILHÕES QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E DEZ CENTAVOS) de lucros suspensos, correspondente a emissão de 55.035 (CINQUENTA E CINCO MIL E TRINTA E CINCO) ações distribuídas proporcionalmente ao capital de cada um dos acionistas. Alterou-se o artigo 52 do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: "Artigo 52 O capital social é de Cr\$ 145.000.000,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS), dividido em 245.070 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL) ações ordinárias e nominativas, do valor de Cr\$ 591,67 (QUINHENTOS E NOVENTA E UM CRUZEIROS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) cada uma. Belém, 30 de abril de 1991. a) RONALDO MAIORANA.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
JUCEPA 39.2 MAY 21 1991
ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral

(Fat. nº 10.002012, Reg. nº 10.002012; Dia: 28/05/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

RESUMO DE PORTARIAS DE LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº 79/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a GILSON PEDROSA DOS SANTOS, referente ao quinquênio 16.11.83 a 16.11.88.

PORTARIA Nº 78/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a JOSÉ AIRTON MOTA DE CASTRO, referente ao quinquênio 01.03.85 a 01.03.90.

PORTARIA Nº 77/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença especial a ARLINDO DE LIMA PAIVA, referente ao quinquênio 01.12.80 a 01.12.85.

PORTARIA Nº 76/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a ANTONIO FERNANDO SOUSA REIS, referente ao quinquênio 01.05.86 a 01.05.91.

PORTARIA Nº 75/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a MARIA DE NAZARÉ ALVES DA SILVA, referente ao quinquênio 01.05.86 a 01.05.91.

PORTARIA Nº 74/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a LUCIA MARIA GONÇALVES FERREIRA, referente ao quinquênio 06.03.85 a 06.03.90.

PORTARIA Nº 71/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a ELZA FERNANDES LIMA, referente ao quinquênio 01.02.86 a 01.02.91.

PORTARIA Nº 61/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a TEREZINHA DOS SANTOS LOBATO, referente ao quinquênio 15.05.85 a 15.05.90.

PORTARIA Nº 60/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a RAIMUNDO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, referente ao quinquênio 23.11.84 a 23.11.89.

PORTARIA Nº 63/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a INES MARIA REGO MARTINS, referente ao quinquênio 19.03.86 a 19.03.91.

PORTARIA Nº 64/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a SEVERINO ALMEIDA DOS SANTOS, referente ao quinquênio 01.02.82 a 01.02.87.

PORTARIA Nº 086/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a ZIZINHO NUNES FERREIRA, referente ao quinquênio 27.04.86 a 27.04.91.

PORTARIA Nº 085/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS, referente ao quinquênio 10.04.86 a 10.04.91.

PORTARIA Nº 082/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a FRANCISCO DE ANDRADE RIBEIRO, referente ao quinquênio 01.02.86 a 01.02.91.

PORTARIA Nº 073/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a DIOLANDO MONTEIRO DE SOUSA, referente ao quinquênio 12.08.76 a 12.08.81.

PORTARIA Nº 072/91 DE 15.05.91

CONCEDER Licença Especial a JOAO PAULINO BARROS SOBRINHO, referente ao quinquênio 01.02.86 a 01.02.91.

PORTARIA Nº 070/91 DE 09.05.91

CONCEDER Licença Especial a MARIA DULCÍDIA SAMPAIO LOPES, referente ao quinquênio 01.03.79 a 01.03.84.

PORTARIA Nº 069/91 DE 09.05.91

CONCEDER Licença Especial a RAIMUNDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, referente ao quinquênio 28.06.57 a 28.06.62.

(FAT. Nº 10.002002 - REG. Nº 10.002002 - DIA: 28.05.91)

DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 277/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
NOMEAR HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Administração, a contar desta data.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Belém, 30 de abril de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM.
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 322/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
EXONERAR LUIZ OTAVIO BRANCO do Cargo de Diretor da 16ª Circunscrição Regional de Trânsito em Ananindeua/PA.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Belém, 14 de Maio de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM.
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 323/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
NOMEAR ROBERTO LUIZ AMARAL DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da 16ª Circunscrição Regional de Trânsito em Ananindeua/PA.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Belém, 14 de Maio de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM.
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 324/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
REVOGAR os termos da Portaria nº 704/90-CA-DRH, datada de 04.12.90 que designou LUSMAR LEANDRO HORAS, para responder pelo expediente da 9ª Ciretran no Município de Paragominas/PA.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Belém, 14 de Maio de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM.
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 325/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
NOMEAR LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da 9ª Circunscrição Regional de Trânsito em Paragominas/PA.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Belém, 14 de maio de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM.
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 330/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
EXONERAR ANTONIO CARLOS CARVALHO DERZE do Cargo em Comissão de Vice-Diretor da 4ª Ciretran no Município de Tucuruí/PA.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Belém, 14 de maio de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM.
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 331/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
NOMEAR LUCIDEIA DE JESUS LIMA TEIXEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretora da 4ª Circunscrição Regional de Trânsito em Tucuruí/PA.
Dê-se ciência, cumpra-se e registre-se.
Belém, 14 de maio de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM.
Diretor Geral do DETRAN/PA.

PORTARIA Nº 338/91-CA-DRH

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM, Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:
DISPENSAR de suas funções e atividades, na qualidade de Servidor Temporário ELIZETE AMADOR ALVES Técnica/01, lotada na Consultoria Jurídica a partir de 20.05.91.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 17 de maio de 1991.

NILO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QOPM.
Diretor Geral do DETRAN/PA.

(FAT. Nº 10.002003 - REG. Nº 10.002003 - DIA: 28.05.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Nº A. Jur. 002/91. Partes: SETRAN/LUIZ MATTOS E ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA. Proc. 2218/91. Carta Convite 026/91. Serviços Técnicos de Perícia Naval p/Análise das Embarcações "ATEIXEIRA GUEIROS" e "DOMINGOS ACATAUASSU NUNES" da SETRAN. Prazo: 40 dias. Valor: Cr\$980.000,00. Dotação: 291011690564210 - 3.1.3.2.00 - 11101. NOE: 100836/91. Belém, 17/5/91. a) ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL e ENGº LUIZ ALBERTO DE MATTOS.

(FAT. Nº 10.001993 - REG. Nº 10.001993 - DIA: 28.05.91)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado de Educação, com sede nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, comunica às firmas interessadas que se encontra à disposição das mesmas, na sala

da CPU/SEDUC, sito à Rodovia Augusto Montenegro Km-10 s/n 1º andar Sala "B", 31 das 10:00 às 13:00 horas, O EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/91 CPU/SEDUC, visando a aquisição de um acervo Bibliotecário, a ser realizado no dia 14/06/91 no endereço supra.

Belém, 27 de maio de 1991.
ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Presidente
VISTO: ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

(FAT. Nº 10.001997 - REG. Nº 10.001997 - DIA: 28.05.91)

ASSÉSSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Despacho do Sr. Secretário.
Nos termos do art. 30, da Lei nº 5.416, de 11.12.87, REVOGO a Licitação Objeto da Tomada de Preço nº 009/91 - SEDUC.
Belém, 15 de maio de 1991.
ROMERO XIMENES PONTE
Secretário de Estado de Educação

(FAT. Nº 10.001998 - REG. Nº 10.001998 - DIAS: 28, 29 e 31.05.91)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO AVISO DE EDITAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/91
O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pelo Exmº Cel QOPM Comandante Geral da Polícia Militar, torna público para conhecimento dos interessados que às 10:00 horas do dia 18 de junho de 1991, no Quartel do Comando Geral desta Corporação, situada à Av. Almirante Barroso nº 649 Bairro do Marco, serão recebidas e abertas em sessão pública propostas e habilitação para aquisição de ARMAMENTO destinado à Polícia Militar do Estado.
Edital com todas as informações encontra-se a disposição dos interessados na Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (DAL), estabelecida na mesma Unidade Policial Militar.

ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ-MAJ QOPM
RG 6252 Presidente da comissão de Licitação
CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA -CEL QOPM
RG 5074 Comandante Geral da PMPA
(G.Reg. nº 36.786, Dias 28, 29, e 31/5/91).

MINISTÉRIO PÚBLICO Procuradoria Geral de Justiça

PORTARIA Nº 308/91

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

ADMITIR o Sr. ERNANI BARBOSA BRAGA para exercer a função de Monitor da Infância e Juventude, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5.389, de 16.09.87, no período de 24 (VINTE E QUATRO) meses, a partir de 1º.06.91.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 24 de maio de 1991.

Edith Marília Maia Crespo
Procuradora Geral de Justiça
(G.Reg. 36.788)

A PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Drª Edith Marília Maia Crespo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Nomeação de HIND SAMPAIO GHSAN, ocorrida mediante Ato de 04.04.91, para exercer, em virtude de aprovação, em concurso, o cargo de Promotor de Justiça de LIMOEIRO DO AJURU (1ª Entrância), considerando que desistiu da nomeação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de maio de 1991.

Edith Marília Maia Crespo
Procuradora Geral de Justiça
(G.Reg. 36.789)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO Conselho Superior

RESUMO DE ATA

Aos dezesseis dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, no Gabinete da Procuradoria Geral de Justiça Reuniu-se o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO sob a Presidência da Exma.Sra.Dra.Procuradora Geral de Justiça, EDITH MARILIA MAIA CRESPO, presente os demais membros. Pela Dra. Presidente foi proposto que em virtude do falecimento das Promotoras de Justiça MARIA DE NAZARÉ ABDORAL LOPES SANTOS e ILMA DA SILVA DA SILVA ABREU e das aposentadorias dos Promotores de Justiça JOÃO JÚLIO DA FONSECA, VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA e Procurador de Justiça ANTONIO ITALO TANCREDI, que as promoções para preenchimento dos cargos vagos, se procedam hierarquicamente pelo cargo mais alto da carreira. Decidiu o EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR, a unanimidade, que a Secretaria Geral, por sua titular, diligencie junto ao Tribunal de Contas do Estado, no sentido de que haja maior celeridade no julgamento e registro das aposentadorias dos Drs. JOÃO JÚLIO DA FONSECA, VIOLANTE MARIA PAMPLONA MOREIRA e ANTONIO ITALO TANCREDI para que os Editais sejam publicados na mesma ocasião. Como assunto seguinte da pauta a Dra. Presidente deu conhecimento ao Ofício nº 000210, no qual a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, através de sua Secretaria Geral, comunica a decisão do Mandado de Segurança interposto pelo Dr. JOSÉ OTÁVIO TEIXEIRA DA FONSECA. De liberou o Egrégio Conselho que o Bacharel interessado deve ser convocado para o dia 20.05.91, às 15:00 horas para que o Egrégio Conselho dê cumprimento ao acórdão nº 18.340 do TJP. Pela Corregedoria

ria Geral do Ministério Público, foi dada a posição dos processos da Comarca de Paragominas que se encontravam em mão da Dra. ILMA DE FÁTIMA DA SILVA ABREU, e face a seu falecimento devem ser arrecadados e entregues ao Promotor em exercício naquela Comarca. E como nada mais houvesse, foi encerrada a sessão. Aprovada a Ata foi elaborado o presente resumo.

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA
Procuradora de Justiça

(G.Reg. 36.788)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 122/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Irmã TEREZINHA DE JESUS OLIVEIRA, Diretora, de que no dia 04.06.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 78.268, referente a Tomada de Contas realizada no INSTITUTO MADRE ZARIFE SALES, em face do Convênio SEPLAN 334/88.

Belém, 28 de maio de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 123/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. ITAMAR RODRIGUES DE MENDONÇA, Ex-Prefeito, de que no dia 04.06.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 79.004, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de XINGUARA, em face do Convênio SEPLAN 044/88 1º e 2º Termos, do exercício de 1988.

Belém, 28 de maio de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 124/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. DEJALMA RODRIGUES LIRA, Prefeito, de que no dia 04.06.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 90/53348-2, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de SANTANA DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN 168/89.

Belém, 28 de maio de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 125/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. JOSÉ RAUL DE SOUZA SANTOS, Ex-Prefeito, de que no dia 04.06.91, às 9:00 horas o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 78.279, referente a Tomada de Contas realizada na Prefeitura Municipal de Ourem, em face do Convênio SEPLAN 200/88.

Belém, 28 de maio de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 126/91

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. JOSÉ ARTHUR TOURINHO, Presidente, de que no dia 04.06.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 90/53352-0, referente a Tomada de Contas realizada no PAIS-SANDU SPORT CLUB, em face do Convênio SEPLAN 178/89.

Belém, 28 de maio de 1991.

ANA MARIA DOMINGUES
Secretária

(G.Reg. 36.779 Dia 28/5/91)

SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Extrato do Segundo T. Aditivo ao Contrato Administrativo de Empreitada por Preço Global para Prestação de Serviços de Vigilância, firmado entre SEVOP/ POTYPARÁ - Serv. de Vigilância Ltda. a) VERBA: As despesas correrão por conta da VERBA: 22.101 - SEVOP, 03 - Administração e Planejamento, 07-Administração, 021-Administração Geral, 2094-Funcionamentos dos Serviços Administrativos, 3132-Serv. de Terceiros e Encargos: b) VALOR: Cr\$1.200.000,00; c) PRAZO: 90 dias; d) ASSINATURAS: Engº PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO, pela Contratante e RAIMUNDO RIBEIRO FILHO, pela Contratada.

(Fat. nº 10.002014 - Reg. nº 10.002014 - Dia: 28/05/91)

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO PARÁ - SENP C.G.C. (MF) 34.817.767/0001-20 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, convocamos todos os trabalhadores Enfermeiros para participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada dia 05 de Junho de 1991 (4ª Feira) às 19:00 Hs em primeira convocação e às 19:30 Hs em segunda convocação no ABEN-PA (Trav. Humaitá, nº 2205, próximo a 25 de setembro no Bairro do Marco), para na forma legal e estatutária, debater e deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação da proposta de Norma Coletiva de Trabalho a ser enviada às empresas patronais e governamentais.
2. Aprovação da contribuição confederativa, de acordo com o inciso IV do artigo 8º da Constituição Federal e respectivo rateio.
3. Autorização para a Diretoria do Sindicato instaurar Dissídio Coletivo, caso frustrada ou recusada a negociação coletiva, a mediação ou a arbitragem.
4. Preenchimento das vagas do Conselho Fiscal e outras substituições da Diretoria.
5. Proposta de filiação à CUT.
6. O que ocorrer.

Belém, 06 de maio de 1991.

ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS
Presidente

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA APOLINÁRIA.

Denominação: Associação de Desenvolvimento Comunitário da Apolinária
Sede e Foro: Localidade Apolinária-Município de Alenquer-Pará.
Finalidade: Entidade civil sem fins lucrativos, desenvolvimento comunitário, atividades esportivas, assistência através de instituições filantrópicas.
Mandato Diretoria: Hum ano
Patrimônio da Associação - Constituído valores e bens de qualquer natureza recebidos ou por ela adquiridos.
casos Omissos: Dissolvidos pela Diretoria Executiva.
Apolinária,

JOÃO CAETANO PEREIRA
Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM Nº 085/91

Dr. Iran Velasco Nascimento - Diretor do Foro.
Dr. José Aguiar Barroso - Diretor Administrativo.
EXPEDIENTE DO DIA 15.05.1991

OFÍCIO

Nº: 043/91
Dr. José Ferreira Sales - Delegado de Polícia Federal
Assunto: Solicita informação com dados pormenorizados a respeito da situação dos indivíduos constantes da relação anexa.

Despacho: Nos termos da informação supra, submeta-se o pedido aos Exmºs Juizes da 2ª e 4ª Vara desta Seção Judiciária.

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara.
Dr. Reginaldo do Castro Maia - Diretor de Secretaria da 1ª Vara.

EXPEDIENTE DO DIA 15.05.1991

PETIÇÕES

Petições do INSS
Adv.: Joaquim Moreira Rocha e outros
Assuntos: Requer o encerramento do Processo nº 22088-4; 2) Requer sejam desativados os telefones penhorados nos Processos nºs 28089-5, 29211-7, 28327-4, 28170-0, e 29891-3.

Despacho: J. Conclusos.
Petição de Carlos Moraes da Silva
Adv.: Nelson Montalvão das Neves
Assunto: Requer a execução da sentença proferida no Processo nº 19050-0.

Despacho: J. Conclusos.
Petição de CONFRO
Adv.: João José Maroja

Assunto: Vem apresentar resposta ao Agravo de Instrumento, Processo de número 90.226-4.

Despacho: J. Conclusos. Belém, 15.05.91. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª Vara.

Petições do DNER
Adv.: Roberto Tadeu de Freitas Araújo

Assuntos: Vem juntar documento na desapropriação que move contra Athaulpa José Lobato Fernandez; 2) Requer a suspensão da desapropriação que move contra Itamar Ferreira Aragão e outra.

Despacho: J. Conclusos.
Petição do INGRA
Adv.: João Luiz Colares Samento

Assunto: Vem apresentar contestação no Processo nº 90.1689-4.

Despacho: J. Conclusos.
Petições da CEF

Adv.: Renato Lobato de Moraes e outra
Assuntos: 1) Requer seja renovada a diligência citatória nos Processos de nºs 11.827 e 12.011; 2) Requer a expedição de novo mandado de citação nos Processos nºs 6390-8 e 9376-9; 3) Requer a suspensão do Processo de nº 4368-0; 4) Vem dizer que nada tem a opor quanto ao bem penhorado no Processo nº 35.360; 5) Requer providências no Processo nº 35193-8.

Despacho: J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS
AUTOS DE AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº: 00.35524-0
Autor: Belém Pesca S/A

Adv.: Haroldo Alves dos Santos
Ré: SUDEPE (IBAMA)

Adv.: Walter Marques Ferreira
Despacho: Abra-se vista dos autos à Procuradoria da República

AUTOS DE AÇÃO DIVERSA
Proc. nº: 00.11322-0

Autor: União Federal
Adv.: José Augusto T. Potiguar

Ré: Cooperativa Agrícola Mista de Mocajuba Ltda.
Despacho: 1 - Face à concordância da Autora, defiro o pedido de fls. 139; 2)

Designo o dia 14 de junho de 1991, às 10 horas, para o compromisso; 3) Intime-se o novo liquidante por mandado; 4) Intime-se a União Federal.

AUTOS DE EMBARGOS DE TERCEIRO
Proc. nº: 91.610-6

Embte: Irene Conceição Cardoso Lima
Adv.: Laurêncio Miranda da Rocha

Embda: Fazenda Nacional
Procur.: Antonio José de Mattos Neto

Despacho: A Seção competente para informar se os presentes embargos versam sobre todos os bens penhorados no processo principal.

AUTOS DE DESAPROPRIAÇÃO
Proc. nº: 0036143-7

Expte: INGRA
Adv.: Antonio Rito das Graças Tavares

Expo: Roberto Nascimento e outra
Adv.: Alberto Gomes da Rocha Azevedo Júnior

Despacho: 1 - Designo o dia 27 de novembro de 1991, às 10:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento; 2) Digam as partes, em cinco dias, se pretendem algum esclarecimento do Perito do Juízo em audiência, observado o disposto no art. 435 do CPC; 3) Observe, a Secretaria, se for o caso, a parte final do Parágrafo Único do art. 435, CPC; 4) Apresentem as partes, querendo, no prazo legal, o respectivo rol de suas testemunhas.

AUTOS DE AÇÃO DECLARATÓRIA
Proc. nº: 91.926-1

Repte: UNESPA
Adv.: Ghislaine Segurado Pimentel

Reqdo: Diretório Central de Estudantes DCE da UNESPA.
Despacho: Vistos, etc. (...) A vista do exposto, concedo liminarmente a medida pleiteada, o que faço com respaldo nos artigos 796, 797, 798 e 804 do Código de Processo Civil, para o fim de declarar a existência, validade e eficácia do Acordo celebrado entre as partes e, por via de consequência, o direito da Requerente de repassar para as mensalidades escolares a serem pagas no fluente mês de maio, 70% (setenta por cento) do índice de reajuste concedido aos seus professores, em acordo coletivo homologado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, conforme documento junto aos autos. Comunique-se esta decisão à Requerente, bem como à Coordenadora do DCE, Solange do Socorro Margallo do Valle, e aos representantes da Comissão de Negociação, Dilson Lameira Ph-campo e Jader Kahwage David. Cite-se, após, o Requerido para contestar o pedido, se assim o desejar, no prazo legal. P.J. Belém, 15.05.1991.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA
Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto

Dr. Fernando N. Tocantins - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 15.05.91

DESPACHOS EM PROCESSOS
Nº: 00.25270-0 (Execução Fiscal)

Expte: INSS
Adv.: Dr. José Alberto B. Santos

Exco: Luciano Almeida de Sousa
Despacho: 1 - Nos termos do Art. 40 da Lei nº 6.830, de 22/9/80, declaro suspensa a execução. II - Vista ao exequente.

Nº 00.22608-4. (Execução Fiscal)
Expte: INSS

Adv.: Dra. Vera Lúcia Lima dos Santos
Despacho: Cite-se no endereço indicado às fls. 4. Arbitro os honorários de advogado em 10%, salvo embargos.

Nºs: 90.01540-5 e 91.00827-3 (Execuções Fiscais)
Expte: INSS

Adv.: Dr. José Alberto B. Santos
Exco: Luis Ferreira de Souza e Manoel Mendes de Almeida (respectivamente)

Despachos: Diga o(a) Exequente.
Nºs: 00.02691-3, 00.04107-6, 00.04565-9, 00.06881-0, 00.11224-0,

00.11250-0, 00.11252-6, 00.14475-4, 00.14542-4, 00.14546-7, 00.14555-6,

00.15040-1, 00.18645-7, 00.18841-7, 00.18841-7, 00.22058-2, 0.22068-0,

00.22095-7, 00.22325-5, 00.22327-1, 00.22329-8, 00.22331-0, 00.22335-2,

00.22355-7, 00.22367-0, 00.22373-5, 00.22377-8, 90.02537-0, 90.02582-6,

91.00086-8 (Execuções Fiscais)
Expte: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS

Adv.: Dr. José Alberto Baptista Santos

Executados respectivamente: Franco Sabões e Óleos Ltda., Empresa de Transportes Antonio Baena Ltda. e outros, Victor C. Portela S/A, Representações e Comércio, Escritório Técnico do Pará Ltda. e outros, Ubraci Lessa Noveluno, A. S. Cruz, Acreana S/A Indústria de Produtos Vegetais - Proveg, Calcebern Ltda., Manoel de Souza Furtado, Lumearte Indústria e Comércio Ltda., Manoel Boulhosa, Cerâmica Nova Ltda., Mamede Lima Pontes, Vizual - Escritório de Contabilidade e Móveis, Empresa de Têxtil Glória Ltda., Camilo S. Montenegro Duarte, Madefas Gerais S/A - Magepa, Coreia e Pinho, Esca - Empresa de Saneamento e Construções da Amazônia Ltda., Gráfica Amazônia Ltda., José Ribamar Oliveira Ramos, Avalla Empreendimentos Ltda., Diacy Pesca Ltda., Eduardo Gil Lopes J. Ferreira da Cruz, S. B. Pereira, Lanche Lava Jato Ltda. e outros, Emiliana de Leão Marques e José da Conceição Mendes.

Despachos: Intime-se pessoalmente o INSS, na pessoa de seu Superintendente Regional neste Estado para, em quarenta e oito (48) horas, promover os atos e diligências que competem àquela autarquia, sob pena de extinção do processo.

Nº: 91.00459-6 (Execução Fiscal)
Exqte.: INCRA
Adv.: Dra. Mª de Fátima de Oliveira
Excd.: Iraci Carvalho Ferreira
Despacho: Cite-se por edital com o prazo de trinta dias.
Nº: 00.25176-3 (Execução Fiscal)
Exqte.: União Federal
Adv.: Dr. Fernando F. Scalf
Excd.: Raimundo Holanda Cavalcante Filho
Despacho: Não recolhidas as custas devidas, encaminhem-se os presentes autos ao Sr. Diretor de Secretaria para as providências com vista à inscrição do crédito como dívida ativa da União, na forma do art. 24, da Lei nº 6.032, de 30.04.74.

Nº: 89.02401-9 e 90.00486-1 (Execuções Fiscais)
Exqte.: Fazenda Nacional
Adv.: Dr. Fernando F. Scalf
Excds.: respectivamente: Importadora Optima Ltda. e Evaristo Rezende e Cia. Ltda.

Despacho: Arquivo-se.
Nº: 00.10990-6 (Execução Diversa)
Exqte.: Caixa Econômica Federal - CEF
Adv.: Dr. Nelson Carmo Figueiredo
Excd.: Bento Ferreira de Souza e outros
Despacho: Atenda-se ao requerido às fls. 27 pela Exequente.
Nº: 00.11080-9 (Execução Diversa)
Exqte.: Caixa Econômica Federal - CEF
Adv.: Dra. Maria Cecília H. Rodrigues
Excd.: Eduardo Correa Linch e outros
Despacho: Cite-se no endereço indicado às fls. 23. Arbitro os honorários do advogado em 10%, salvo embargos.

SENTENÇAS PROFERIDAS:
Nº: 91.00764-1 (Mandado de Segurança)
Impte: Carlos Hachem Chaves
Adv.: Dra. Maria de Nazaré C. Chaves
Impdo: Banco Central do Brasil
Sentença: Vistos, etc. (...) EX POSITIS, com fundamento no que dispõe o art. 6º, caput, da Lei nº 1533, de 31/12/51, c/c o previsto no art. 267, caput, inc. I, e no art. 295, caput, inc. II, tudo do Código de Processo Civil, indefiro a petição inicial. Custas, ex lege, P.R.I.

Nº: 90.01930-3 (Execução Fiscal)
Exqte.: Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI
Adv.: Dr. Ronaldo Koury Maués
Excd.: Arthur Palmeira Ribeiro
Sentença: Vistos, etc. (...) DE MODO QUE, diante do exposto, com fulcro no art. 267, caput, § 1º, do CPC, e considerando que a parte intimada pessoalmente não supriu a falta, declaro extinta a presente Ação, e, em consequência, determino o seu arquivamento, e, com as anotações de estilo e baixa na distribuição. Custas ex lege, P.R.I.

Nº: 00.23291-2 e 00.26305-2 (Execuções Fiscais)
Exqte.: Conselho Regional de Medicina Veterinária
Adv.: Dra. Cátia Stelio S. Balduino
Excds.: respectivamente: Antonio Padilha Araújo e Evaldete Ferraz de Oliveira

Sentenças: Vistos, etc. Homologo a desistência manifestada às fls., e, em consequência, julgo extinta a Execução, devendo serem arquivados os autos. Custas ex lege, P.R.I.

Nº: 00.23399-7 (Execução Fiscal)
Exqte.: Conselho Regional de Economia
Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva
Excd.: Rosa Maria da Silva Pamplona
Adv.: Dr. Wilton Queiroz M. Filho
Sentença: Vistos, etc. (...) DE MODO QUE, diante do exposto, com fulcro no art. 267, caput, § 1º do CPC, e considerando que a parte intimada pessoalmente não supriu a falta, declaro extinta a presente Ação, e, em consequência, determino o seu arquivamento, com as anotações de estilo e baixa na distribuição. Custas ex lege, P.R.I.

Nº: 00.29403-9, 00.29409-8, 89.00947-8, 89.00969-9, 89.00987-7, 89.01009-3, 89.01023-9, 89.01029-8, 89.01035-2, 89.01105-7, 89.01111-1, 89.01261-9 (Execuções Fiscais)

Exqte.: Conselho Regional de Economia
Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva
Executados, respectivamente: Ivone Fragoso da Costa, Admilson Salgado Vieira, Maria de Fátima Fernandes Vinagre, Maria Alice Vasconcelos Leão, Jádlei Freire do Amaral, Paulo José de Moreira Macedo, Luiz Antonio Ferreira Marins Armando Teixeira Soares, Ivone Sauma dos Santos, Washington Luiz Alves da Silva, Lourdes de Fátima Leal Ferreira e Helena Lucia Ferreira Colares.

Sentenças: Vistos, etc. O exequente, devidamente intimado, deixou de praticar atos e diligências de seu interesse. Após deixar o feito paralisado por mais de um (1) ano, intimado pessoalmente, ainda assim não encetou as providências que lhe eram cabíveis. DE MODO QUE, diante do exposto, com fulcro no art. 267, caput, § 1º do CPC, e considerando que a parte intimada pessoalmente não supriu a falta, declaro extinta a presente Ação, e, em consequência, determino o seu arquivamento, com as anotações de estilo e baixa na distribuição. Custas ex lege, P.R.I., Belém, 15 de maio de 1991. (a) Dr. Hamilton de Sá Dantas - Juiz Federal Substituto - 2ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA
Iran Velasco Nascimento - Juiz Federal
Fernando de Souza Gregório - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 15.05.91

OFÍCIO:
Nº: 157/91 - SCOR/SR/DPF/PA - Bel. Geraldo José de Araújo.
Assunto: Encaminha devidamente RELATADO o Inquérito Policial nº 012/91-DPF-2/SNN/PA.

Despacho: N.A. Ao Dr. Procurador da República, para os devidos fins.
PETIÇÕES INICIAIS:
Nº: 91.0939-3
De: Rita de Cássia Afonso de Miranda
Adv.: Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto
Assunto: Vem Impetrar Mandado de Segurança contra o GERENTE DO BANCO ECONOMICO S/A EM BELÉM e outro.

Despacho: A. Conclusos.
Nº: 91.0940-7
De: José Sérgio Lima Rocha
Adv.: Dr. Alberto Frazão do Couto
Assunto: Vem Impetrar Mandado de Segurança contra o GERENTE DO BANCO ECONOMICO S/A EM BELÉM e outro.
Despacho: A. Conclusos.

PROCESSOS:
CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA
Nº: 91.9847-8
Autor: Roberto Gustavo Pinfieldi e outros
Adv.: Dra. Lúcia de Melo Carramunho
Réu: INSS
Despacho: Cite-se o INSS como requerido na inicial.
Nº: 91.0752-8
Autor: Alda Costa de Freitas Guimarães e outros
Adv.: Dr. Augusto César da Luz Cavalcante
Réu: INSS
Despacho: Idêntico ao anterior.
Nº: 91.0864-8
Autor: José Pereira Evangelista e outros
Adv.: Dra. Eriédina Borges Paulo
Réu: INSS

Despacho: Idêntico ao anterior.
Nº: 91.0082-5
Autor: Onelide Harderson Pinto dos Santos
Adv.: Dr. Luiz Roberto Duarte de Melo
Réu: INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
Despacho: No prazo de 05 (cinco) dias, indiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO
Nº: 32.922
Expte.: INCRA
Proc.: Dr. Djalma D. dos Santos
Excd.: Renato Coladinho e outros
Adv.: Dr. Aparício Dias e outro
Despacho: 1. Defiro o pedido de substituição do Assistente Técnico do expropriado. Colha-se o compromisso do substituto. 2. Designo o dia 09 de agosto vindouro, às 09:00 horas, único desimpedido, para, no lugar de costume, ser instalada a pericia, fixando desde logo o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos laudos. 3. Notifique-se o perito, os assistentes e os patronos das partes.
05018 - CONSIGNATÓRIA
Nº: 35.034
Reque: Brasma Indústria e Comércio Ltda.
Adv.: Dr. Teodomiro Cantuária Filho e outro
Reque: Delegacia do Serviço do Patrimônio da União - SPU (União Federal).

Adv.: Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Despacho: Contados. Preparados. Conclusos.
05020 - DECLARATÓRIA
Nº: 90.0158-7
Reque: União Federal
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Reque: Maex Comércio e Representações Ltda.
Adv.: Dr. José Sant'Ana de Souza Pereira e outros
Despacho: Sobre o laudo de fls. 47/48, digam as partes.
Nº: 90.0325-3
Reque: Assembléia Paraense e outros
Adv.: Dr. Gilberto Pimental P. Guimarães
Reque: Escritório Central de Arrecadação e Distribuição
Adv.: Dr. Ricardo H. T. Chamé
Despacho: Manifeste a União, através de sua Procuradoria, neste Estado, o seu interesse em integrar a relação processual na presente Ação ordinária, exibindo autorização dos entes recreativos militares que diz representar na Ação cautelar preparatória.

CLASSE 06004 - CARTA PRECATÓRIA GRAVOSA
Nº: 91.0593-2
Reque: SIDNEY DO AMPARO NIGRE
Reque: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL e outros.
DESPACHO: Restituam-se estes autos ao MM. Juiz Deprecante com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição.
Nº: 90.1973-7
Reque: INCRA
Reque: ROMILDO DE CARVALHO COUTINHO
DESPACHO: Face a certidão de fls. 25/27 e Ofício de fl. 28, restitua-se a Precatória ao ilustre Juiz Deprecante com as nossas homenagens, após a baixa na distribuição.

CLASSE 01000 - RECLAMAÇÃO TRABALHISTA
Nº: 34.156
Reque: ANTONIO PEDRO TEIXEIRA DE ATAÍDE e outros
Adv.: Dr. Edir de Souza Brígida
Reque: DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM
Adv.: Dr. Roberto Tadeu de Freitas Araújo
DESPACHO: Sobre a impugnação de fls. 618/619, digam os exequentes.
CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº: 90.0324-5
Reque: ASSEMBLEIA PARAENSE e outros
Adv.: Dr. Gilberto Pimental Pereira Guimarães
Reque: ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO
Adv.: Dr. Ricardo H. T. Chamé
DESPACHO: 1. A matéria versada na inicial não se amolda à hipótese prevista no Art. 804 do C.P.C. motivo pelo qual incabível é a concessão de liminar. Por outro lado, nos termos do Art. 113, Parágrafo 2º do C.P.C. o ato decisório neste sentido prolatado pelo Juízo incompetente é nulo, não estando este Juízo obrigado a mantê-lo, conforme entendido pretoriano consagrado desde o extinto TFR, conforme se colhe do aresto publicado no DJU, de 18.04.85 da lavra do Ministro Costa Lima no AI 43.820-RS. 2. Sobre a contestação de fls. 35/40, digam os autores.

Nº: 91.0873-7
Reque: COMAC NORTE MÁQUINAS LTDA.
Adv.: Dr. Gilberto Saad
Reque: UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: 1. A Matéria agitada pela Autora não se amolda à hipótese prevista no Art. 804 de C.P.C., motivo pelo qual indefiro a liminar pleiteada. 2. Cite-se a União Federal, na pessoa de seu representante legal (Procuradoria da Fazenda Nacional).
Nº: 90.1868-4
Reque: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA
Adv.: Dr. João de Miranda Leão Filho
Reque: INSS
Adv.: Dr. Joaquim Moreira da Rocha
DESPACHO: 1. Recebo o recurso no seu regular efeito. 2. Vista ao recorrido para, querendo, manifestar-se sobre ele, no prazo legal.

EM TEMPO,
CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR
Nº: 89.1388-2
Reque: BELÉM PESCA S/A
Adv.: Dr. Haroldo Santos
Reque: IBAMA
Adv.: Dr. Nivanda da Silva Alves de Lima
DESPACHO: 1. Faça-se o pensamento destes autos aos de ação principal. 2. Segue a sentença em 04 laudas datilografadas. Excesso do prazo por acúmulo de serviço em Belém, 14 de maio de 1991

SENTENÇA:
CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº: 89.1388-2
Reque: BELÉM PESCA S/A
Adv.: Haroldo Silva
Reque: IBAMA
Adv.: Dr. Nivanda da Silva Alves de Lima
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Antes do exposto, julgo procedente a presente Ação Cautelar para manter o depósito já feito pela autora em Juízo (doc. fl. 41), relativamente aos valores das "Taxas de Licenciamento de Embarcações", devidas ao IBAMA no exercício de 1989, referentes aos Barcos de sua propriedade, denominados "CIBRABEPI, VII, VIII, IX, X e XI", "BELÉM PESCA IV, V, XV, e XVI", "CRUSTAMAR IV e VI", "MARILU", "NORDESTE XIII", "KRAUSE VII", e "Taxas de Registro de Indústria Pesqueira" conforme documentos de arrecadação incertos nos autos às fls. 26/34, suspendendo as exigências das citadas obrigações até decisão final do processo principal (Art. 151, II, do CTN), mantida, quanto ao mais, a liminar de fls. 38/39. Pague a Autarquia sucumbente, o valor das custas adiantadas pela autora, monetariamente corrigidas, e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor atribuído a causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 14.05.91

CLASSE 02000 - MANDATO DE SEGURANÇA
Nº: 91.0872-9
Impte: JOSUÉ JONAS DE OLIVEIRA FILHO
Adv.: Dr. Moacyr G. Pamplona Júnior
Impdo: BANCO CENTRAL DO BRASIL
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Com tais consideração, forte nas disposições do Art. 8º c/c Art. 18, da Lei 1.533/51, INDEFIRO a petição inicial e, em consequência, DECRETO a EXTINÇÃO do processo, na forma prevista no Art. 267, inciso I do Código de Processo Civil.
Custas ex lege, Publique-se, Registre-se, Intime-se.
Nº: 91.0450-2
Impte: LUIZ MÁRIO ARAÚJO DE SOUZA
Adv.: Dr. Alice Antunes Coelho
Impdo: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ - UNESPA
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Antes do exposto, INDEFIRO a petição inicial e DECRETO a EXTINÇÃO do processo, nos termos do Art. 8º da Lei 1.533/51 c/c

Art. 267, I, do Código de Processo Civil. Custa ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 15.05.91.

CLASSE 12.000 - AÇÃO CAUTELAR

Nº: 89.1567-2
Reque: RICOPESCA RIBAMAR IND. COM. PESCA. S/A
Adv.: Dr. Haroldo Santos
Reque: IBAMA
Adv.: Dr. Nivanda da Silva Alves de Lima
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Antes do exposto, julgo procedente a presente Ação Cautelar para manter o depósito já feito pela autora em Juízo (doc. fl. 31), relativamente aos valores das "Taxas de Licenciamento de Embarcações", devidas ao IBAMA no exercício de 1989, referentes aos Barcos de sua propriedade, denominados "RICOPESCA I, II, III, IV, e V, conforme documento de arrecadação incertos nos autos às fls. 23/25, suspendendo a exigência das citadas obrigações até decisão final do processo principal (Art. 151, II do C.T.N.), mantida, quanto ao mais, a liminar de fls. 29/30. Pague a Autarquia sucumbente, o valor das custas adiantadas pela autora, monetariamente corrigidas, e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor atribuído a causa. Publique-se, Registre-se. Intime-se. Belém, 15.05.91

Nº: 89.1339-4
Reque: CONTINENTAL DE PESCA LTDA.
Adv.: Dr. Haroldo Santos
Reque: IBAMA
Adv.: Dr. Nivanda da Silva Alves de Lima
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Antes do exposto, julgo procedente a presente Ação Cautelar para manter o depósito já feito pela autora em Juízo (doc. fl. 30), relativamente aos valores das "Taxas de Licenciamento de Embarcações", devidas ao IBAMA no exercício de 1989, referentes aos Barcos de sua propriedade, denominados "CONTINENTAL II", "MISS EDNA", "INTER 39 e 46", conforme documento de arrecadação incertos nos autos às fls. 23/25, suspendendo a exigência das citadas obrigações até decisão final do processo principal (Art. 151, II, do C.T.N.), mantida, quanto ao mais, a liminar de fls. 29/30. Pague a Autarquia sucumbente, o valor das custas adiantadas pela autora, monetariamente corrigidas, e honorários advocatícios que fixo em 10% sobre o valor atribuído a causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 15.05.91.

PETIÇÃO INICIAL:
Nº: 91.0944-0
Do: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Assunto: vem apresentar DENÚNCIA contra ARMANDO RODRIGUES CARNEIRO e outros.
DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 15.05.91

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal
Waldir Borges Corrêa - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DO DIA 14.05.91

OFÍCIOS:
Nº: 236/91 - PROCURADORIA DA REPÚBLICA/PA
Do: Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará.
Assunto: Requer remessa de todos os feitos em tramitação nesta 4ª Vara, envolvendo órgãos do Sistema de Seguro Social (INSS), objetivando verificar a existência de indícios de perpetração de fraudes contra a Previdência Social.
Despacho: Atenda-se à Secretaria para as providências, a seu cargo.
Nºs: 929 e 950/91 - CART/SR/DPF/PA
Do: Presidente dos IPLs. nºs 129 e 041/91/SR/DPF/PA.
Assunto: Encaminha os autos dos IPLs. acima mencionados, solicitando no prazo para complementação das diligências.

Despacho: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias.
PETIÇÃO:
De: Abelardo do Couto Rocha
Adv.: Maia Bezerra
Assunto: Vem oferecer Contra-razões, nos autos do processo nº 91.0349-2.
Despacho: J. Conclusos.
DESPACHOS EM PROCESSOS:
CLASSE II
MANDADOS DE SEGURANÇA:
Processo: Nº 91.0903-2
Impte: José Bensaquem Serruya
Adv.: Emanuel Teixeira de Oliveira
Impdo: Delegado do Banco Central
Despacho: Vistos, etc. Trata-se de mandado de Segurança com pedido de liminar, requerido por José Bensaquem Serruya, qualificado na exordial, contra ato atribuído ao Sr. Delegado do Banco Central em Belém, por meio do qual visa o impetrante desbloquear cruzados novos retidos na Caixa Econômica Federal em decorrência da Medida Provisória nº 168, de 15 de março de 1990. Expõe o impetrante que necessita de referido numerário para fazer face a tratamento médico a que precisa submeter-se na cidade de São Paulo-SP, sendo este o único "recurso disponível". Em que pese a relevância do motivo indicado (tratamento de saúde do requerente, pessoa idosa), não vejo como conceder a medida liminar pleiteada. O impetrante não aponta qualquer dispositivo legal a embasar pretensão, apontando, por outro lado, como violador do pretenso direito, um ato que teria sido praticado a 15 de março de 1990, portanto, há mais de um ano. Pelo exposto, indefiro o pedido de liminar, pela inocorrência de seus pressupostos. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações no prazo legal, P.I.

Processo: Nº 91.0791-9
Impte: José Ribamar Leite de Azevedo
Adv.: Marco Alexandre da C. Rosário
Impdo: Caixa Econômica Federal
Despacho: 1. Indique o impetrante, no prazo de 10 dias, precisamente qual ou quais as autoridades coatoras e os atos por elas praticados, sob pena de indeferimento da inicial. 2. Intime-se.
Processo: Nº 91.0850-8
Impte: Guilherme Glycerio de Freitas
Adv.: Maria Paes Lourinho
Impdo: Socilar Crédito Imobiliário S/A
Despacho: Idêntico ao anterior.

Processo: Nº 91.0775-7
Impte: João Edilson de Moraes Gabry
Adv.: Amélio Coutinho
Impdo: Delegado Reg. do Banco Central
Despacho: 1. Indefiro o pedido de liminar, porque ausentes os seus pressupostos. 2. Notifique-se a autoridade indigitada coatora para que preste informações, no prazo legal.

Processo: Nº 91.0794-3
Impte: Ana Amélia Leite de Carvalho
Adv.: Elaine G. Branco
Impdo: Presidente do Banco Central do Brasil.
Despacho: Processe-se, sem liminar, notificando-se o Delegado Reg. do Banco Central nesta Capital para que preste informações que entender necessárias.
Processo: Nº 91.0902-4
Impte: Rui Geraldo de Souza Allen e outros
Adv.: Eliete de S. Lopes
Impdo: Presidente da Caixa Econômica Federal
Despacho: A Distribuição, para que proceda à alteração solicitada na petição de fls. 597, que defiro. Após, voltem, conclusos.

CLASSE III
EXECUÇÕES FISCAIS:
Processo: Nº 91.0048-5
Exqte.: INSS
Proc.: Aládio Costa Ferreira
Excd.: Walter Araújo Empreendimentos Ltda.
Despacho: Ao setor de cálculo para apuração das custas processuais devidas. Após intime-se o executado para efetuar o pagamento.

Processo: Nº 35.253-5
Exqte.: Fazenda Nacional
Proc.: Antonio José de M. Neto
Excd.: Delio Cardoso Paes
Despacho: Indique a exequente bens do executado, livros e desembaraços sobre os quais possam recair a penhora.
Processo: Nº 35.507-0
Exqte.: INCRA
Proc.: João Luiz C. Samento
Despacho: 1 - setor de cálculo para apuração do saldo atualizado da dívida do INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. 2 - Ofício-se ao Juízo de Direito da Sétima Vara de Falência e Concordatas da Comarca

da Capital do Estado do Rio de Janeiro, Informando o requerido no ofício de fls. 24.

Processo: Nºs 90.1625-8
Exqte: Fazenda Nacional
Proc.: Fernando Facury Scaff
Excd: Brascomp Compensados do Brasil S/A
Despacho: Arquivem-se.
Processos: 89.2130-0, 90.873-5, 90.1039-0, 90.1061-6, 90.1181-7, 90.1313-5, 90.1399-2, 90.1434, 90.1472-7, 90.1609-6, 89.1890-6, 89.2111-1, 89.2057-9, 89.2087-0, 89.2036-6 e 89.2030-7.

Exqtes: Fazenda Nacional (15) e Conselho Reg. de Química (01).
Procs.: Fernando Facury Scaff e outros
Despacho: Arquivem-se.
Processos: Nºs 90.185-4, 35.385, 89.149-3, 89.362-3, 91.055-8, 91.115-5, 91.217-8, 91.272-0, 91.278-0, 91.265-8, 91.447-2, 91.515-0, 91.520-7, 91.531-2.
Exqtes: Fazenda Nacional (01) INCRA (02), SUNAB (02) e INSS (09).
Procs.: Antônio José de M. Netto e outros
Despacho: Diga o(a) Exequente.
CLASSE: VII

AÇÕES CRIMINAIS:
Processo: Nº 89.1165-0
Autor: Justiça Pública
Proc.: Moacir Guimarães M. Filho
Réu: Alfredo Jorge Cabral de Carvalho
Despacho: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/5. 2. Expeça-se precatória à Seção Judiciária do Estado da Bahia, para a citação e interrogatório, em caráter excepcional do denunciado Alfredo Jorge C. de Carvalho.

Processo: Nº 89.0843-9
Autor: Ministério Público Federal
Proc.: Moacir Guimarães M. Filho
Réu: Almir Aruda Fernandes
Adv.: Odilo Becker
Despacho: Em sanador, processo devidamente ordenado. Todavia, considerando a impossibilidade do comparecimento do denunciado e seu defensor à audiência de instrução e julgamento, por razões já alinhadas nos autos, determino que as partes apresentem memoriais em alegações finais, em substituição aos debates de que trata o art. 538, § 2º, do CPP.

Processo: Nº 89.1688-1
Autor: Justiça Pública
Proc.: Moacir Guimarães M. Filho
Réu: Humberto Leite B. Filho e outros
Despacho: A Distribuição para as correções que se fizerem necessárias.
Processo: Nº 35.819-3
Autor: Ministério Público Federal
Proc.: Paulo Meira
Réu: Luiz Guilherme de S. Reis
Adv.: Otávio Vasconcelos Lima
Despacho: Faça a informação supra, nomeio a doutora Georgete Abdou Yazbek, advogada com endereço nesta cidade, defensora dativa do réu Luiz Guilherme de Souza Reis. Intime-se da investitura.

Processo: Nº 90.0610-4
Autor: Ministério Público Federal
Proc.: Moacir Guimarães M. Filho
Réu: João Damasceno da S. Santos e outro
Adv.: José Ronaldo D. Campos
Despacho: Diga o representante do MPF/PA, acerca do Telex às fls. 161.
Processo: Nº 89.0880-3
Autor: Ministério Público Federal
Proc.: Moacir Guimarães M. Filho
Réu: Jacqueline Botelho Rendeiro
Adv.: Mary Cohen
Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 24.09.91, às 10:30 horas. Intimem-se.

Processo: Nº 89.0615-0
Autor: Justiça Pública
Proc.: Moacir Guimarães M. Filho
Réu: Elisário de Jesus S. Nogueira e outro
Adv.: Lúcia Leão Israel
Despacho: Renovem-se as diligências para o dia 01.10.91, às 10:30 horas. Intimem-se.

Processo: Nº 89.0475-1
Autor: Justiça Pública
Proc.: Moacir Guimarães M. Filho
Réu: Isaac Assunção da Silva e outro
Despacho: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/8. 2. Citem-se os denunciados, vias precatórias, para se verem processar até final julgamento, cuja audiência de qualificação e interrogatório designo o dia 03.10.91, às 10:30 horas, ciente o MPF/PA.

Processo: Nº 89.0089-6
Autor: Ministério Público Federal
Proc.: Moacir Guimarães M. Filho
Réu: Alfredo Jorge C. de Carvalho
Adv.: Horácio Lima de Siqueira
Despacho: Deslino o dia 08.10.91, às 10:30 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação. Intimem-se.

Processo: Nº 89.1068-9
Autor: Justiça Pública
Proc.: Moacir Guimarães M. Filho
Réu: Eduardo Augusto C. de Barros
Despacho: 1. Recebo a denúncia de fls. 3/8. 2. Cite-se o denunciado Eduardo Augusto C. de Barros, para se ver processar até final julgamento, cuja audiência de qualificação e interrogatório designo o dia 10.10.91, às 10:30 horas, ciente o MPF/PA.

Processo: Nº 89.0608-8
Autor: Ministério Público Federal
Proc.: Almerindo Trindade
Réu: Maria do Socorro A. Coimbra e outro
Adv.: Milton Chagas
Despacho: Cumpra-se o art. 500 do CPP.
CLASSE: IX
INQUÉRITO:
Processo: Nº 89.0731-9
Autor: Justiça Pública
Proc.: Moacir Guimarães M. Filho
Inddo: Sandra Amélia S. Pantoja e outros
Despacho: Acolha a promoção do representante do Ministério Público Federal, às fls. 3/6. Em consequência, determino o arquivamento destes autos.

CARTA PRECATÓRIA CRIMINAL:
Processo: Nº 91.0779-0
Reote: Ministério Público Federal
Reodo: João Alves de P. Junior e outro
Despacho: 1. Cumpra-se. 2. Designo o dia 26.09.91 às 10:30 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas. Intimem-se. Dê-se ciência ao Juízo de precatória. Belém, 14.05.91.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:
PROCESSO: 91.0000729-3 Prot: 12/04/91
CLASSE: 01000 - Ação Ordinária
AUTOR: Eduardo Ferreira Virgolino e outros
ADVOGADO: PA13243 - Maria Lúcia de Melo Carramhanho
REU: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
VARA: 001
PROCESSO: 91.0000730-7 Prot: 15/04/91
CLASSE: 01000 - Ação Ordinária
AUTOR: Higson e Co (Pará) Ltda e outro
REU: União Federal
VARA: 004
PROCESSO: 91.0000732-3 Prot: 12/04/91
CLASSE: 03000 - Execução Fiscal
EXOTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
VARA: 002
PROCESSO: 91.0000733-1 Prot: 15/04/91
CLASSE: 01000 - Ação Ordinária

AUTOR: Hermolinda de Castro Bastos
ADVOGADO: PA1338 - Marinalda Araújo da Cunha
REU: União Federal
VARA: 001

2) POR DEPENDÊNCIA:
PROCESSO: 91.0000731-5 Prot: 12/04/91
CLASSE: 05011 - Impugnação ao Valor da Causa
PRINCIPAL: 91.00000590 Classe: 1000
IMPTE: União Federal
IMPDO: Amílcar Camara Leão e outros
VARA: 004

PROCESSO: 91.0000734-0 Prot: 12/04/91
CLASSE: 05004 - Agravo do Instrumento
PRINCIPAL: 00.00238473 Classe: 3000
AGVTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
AGVDO: Construtora Comercial do Carmo Ltda
VARA: 002

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 00002
DISTRIBUIDOS POR URGÊNCIA EM 15/04/91 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 15/04/91 00000
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00006
FEITOS DE DIAS ANTERIORES À DISTRIBUIÇÃO 00004
Belém, 15/04/91

(a) MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
Secretário da Audiência
(a) IRAN VELASCO NASCIMENTO
Juiz Distribuidor
(a) CARLOS R. L. AFFONSO
Rep. OAB
(a) PAULO MEIRA
Rep. P. R.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:
I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO: 91.0000736-6 Prot: 15/04/91
CLASSE: 12000 - Ação Cautelar
REQTE: José Otávio Teixeira da Fonseca
REQDO: Banco Central do Brasil
VARA: 003

PROCESSO: 91.0000737-4 Prot: 15/04/91
CLASSE: 02000 - Mandado de Segurança
IMPTE: Jan Apolinio Hessel
IMPDO: Delegado Regional do Banco Central
VARA: 004

PROCESSO: 91.0000738-2 Prot: 16/04/91
CLASSE: 02000 - Mandado de Segurança
IMPTE: Comarc Norte Marquias Ltda
ADVOGADO: PA13323 - Manoel José Monteiro Siqueira
IMPDO: Diretor Regional do Banco Central do Brasil em Belém e outro
VARA: 002

PROCESSO: 91.0000739-0 Prot: 15/04/91
CLASSE: 05000 - Ação Diversa
AUTOR: União Federal
REU: José Gonçalves da Fonseca e outro
VARA: 002

PROCESSO: 91.0000740-4 Prot: 16/04/91
CLASSE: 06000 - Feito não Contencioso
REQTE: Reinaldo Pinheiro Júnior
ADVOGADO: PA13194 - Margarida Maria R. F. de Carvalho
REQDO:

VARA: 001
PROCESSO: 91.0000741-2 Prot: 16/04/91
CLASSE: 01000 - Ação Ordinária
AUTOR: Antônio Henriques e outros
REU: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
VARA: 002

2) POR DEPENDÊNCIA:
PROCESSO: 91.0000658-0 Prot: 15/04/91
CLASSE: 07000 - Ação Criminal
PRINCIPAL: 91.00006580 Classe: 7000
AUTOR: Ministério Público
REU: José Miguel de Sousa
VARA: 004

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00006
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 00001
DISTRIBUIDOS POR URGÊNCIA EM 16/04/91 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 16/04/91 00000
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00007
FEITOS DE DIAS ANTERIORES À DISTRIBUIÇÃO 00004
Belém, 16/04/91

(a) MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
Secretário da Audiência
(a) IRAN VELASCO NASCIMENTO
Juiz Distribuidor
(a) CARLOS R. L. AFFONSO
Rep. OAB
(a) PAULO MEIRA
Rep. P. R.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
Na Audiência Presidida pelo MM. Juiz Federal
Dr. Iran Velasco Nascimento, os seguintes feitos foram:

I - Distribuidos
1) Originariamente:
PROCESSO: 91.0000742-0 Prot: 16/04/91
CLASSE: 01000 - Ação Ordinária
AUTOR: Auber da Silva Almeida e outros
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 003
PROCESSO: 91.0000743-9 Prot: 16/04/91
CLASSE: 02000 - Mandado de Segurança
IMPTE: Piedade da Silva Barros
ADVOGADO: PA 16069 - Platão Barros
IMPDO: PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e outros
VARA: 001
PROCESSO: 91.0000744-7 Prot: 16/04/91
CLASSE: 02000 - Mandado de Segurança
IMPTE: Jefferson da Silva Barros
ADVOGADO: PA 16069 Platão Barros
IMPDO: PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e outros
VARA: 003
PROCESSO: 91.0000745-5 Prot: 17/04/91
CLASSE: 02000 - Mandado de Segurança
IMPTE: PLATÃO BARROS
IMPDO: PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e outros
VARA: 003
2) POR DEPENDÊNCIA:
PROCESSO: 91.0000746-3 Prot: 16/04/91
CLASSE: 05004 - Agravo de Instrumento
PRINCIPAL: 90.00024714 CLASSE: 5011
AGVTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 06084 Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
ADVDO: José Alfredo Carmo Caldas
VARA: 001

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
Na Audiência Presidida pelo MM. Juiz Federal
Dr. Iran Velasco Nascimento, os seguintes feitos foram:

I - Distribuidos
1) Originariamente:
PROCESSO: 91.0000742-0 Prot: 16/04/91
CLASSE: 01000 - Ação Ordinária
AUTOR: Auber da Silva Almeida e outros
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 003
PROCESSO: 91.0000743-9 Prot: 16/04/91
CLASSE: 02000 - Mandado de Segurança
IMPTE: Piedade da Silva Barros
ADVOGADO: PA 16069 - Platão Barros
IMPDO: PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e outros
VARA: 001
PROCESSO: 91.0000744-7 Prot: 16/04/91
CLASSE: 02000 - Mandado de Segurança
IMPTE: Jefferson da Silva Barros
ADVOGADO: PA 16069 Platão Barros
IMPDO: PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e outros
VARA: 003
PROCESSO: 91.0000745-5 Prot: 17/04/91
CLASSE: 02000 - Mandado de Segurança
IMPTE: PLATÃO BARROS
IMPDO: PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e outros
VARA: 003
2) POR DEPENDÊNCIA:
PROCESSO: 91.0000746-3 Prot: 16/04/91
CLASSE: 05004 - Agravo de Instrumento
PRINCIPAL: 90.00024714 CLASSE: 5011
AGVTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA 06084 Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch
ADVDO: José Alfredo Carmo Caldas
VARA: 001

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
Na Audiência Presidida pelo MM. Juiz Federal
Dr. Iran Velasco Nascimento, os seguintes feitos foram:

I - Distribuidos
1) Originariamente:
PROCESSO: 91.0000729-3 Prot: 12/04/91
CLASSE: 01000 - Ação Ordinária
AUTOR: Eduardo Ferreira Virgolino e outros
ADVOGADO: PA13243 - Maria Lúcia de Melo Carramhanho
REU: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
VARA: 001
PROCESSO: 91.0000730-7 Prot: 15/04/91
CLASSE: 01000 - Ação Ordinária
AUTOR: Higson e Co (Pará) Ltda e outro
REU: União Federal
VARA: 004
PROCESSO: 91.0000732-3 Prot: 12/04/91
CLASSE: 03000 - Execução Fiscal
EXOTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
VARA: 002
PROCESSO: 91.0000733-1 Prot: 15/04/91
CLASSE: 01000 - Ação Ordinária

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
Na Audiência Presidida pelo MM. Juiz Federal
Dr. Iran Velasco Nascimento, os seguintes feitos foram:

I - Distribuidos
1) Originariamente:
PROCESSO: 91.0000729-3 Prot: 12/04/91
CLASSE: 01000 - Ação Ordinária
AUTOR: Eduardo Ferreira Virgolino e outros
ADVOGADO: PA13243 - Maria Lúcia de Melo Carramhanho
REU: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
VARA: 001
PROCESSO: 91.0000730-7 Prot: 15/04/91
CLASSE: 01000 - Ação Ordinária
AUTOR: Higson e Co (Pará) Ltda e outro
REU: União Federal
VARA: 004
PROCESSO: 91.0000732-3 Prot: 12/04/91
CLASSE: 03000 - Execução Fiscal
EXOTE: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS
VARA: 002
PROCESSO: 91.0000733-1 Prot: 15/04/91
CLASSE: 01000 - Ação Ordinária

PROCESSO: 91.0000747-1 Prot: 17/04/91
CLASSE: 09011 - Pedido de fiança
PRINCIPAL: 91.00007013 CLASSE: 9006
REQTE: Renato Correa da Paiva
REQDO:

VARA: 003
PROCESSO: 91.0000748-0 Prot: 16/04/91
CLASSE: 05004 - Agravo do Instrumento
PRINCIPAL: 90.00003121 CLASSE: 1000
AGVTE: FAZENDA NACIONAL
AGVDO: Nagib Coelho Matini
VARA: 004

PROCESSO: 91.0000749-8 Prot: 15/04/91
CLASSE: 09008 - Inquérito
PRINCIPAL: 91.00005363 CLASSE: 9006
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO: Francisco Coelho Mendes
VARA: 001

PROCESSO: 91.0000750-1 Prot: 15/04/91
CLASSE: 09008 - Inquérito
PRINCIPAL: 91.00005380 CLASSE: 9006
AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
INDCDO: Pedro Pereira de Carvalho
VARA: 001

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA 00005
DISTRIBUIDOS POR URGÊNCIA EM 17/04/91 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 17/04/91 00000
DISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00009
FEITOS DE DIAS ANTERIORES À DISTRIBUIÇÃO 00007
Belém, 17/04/91

(a) Maria de Fátima Coimbra
Secretário da Audiência
(a) Iran Velasco Nascimento
Juiz Distribuidor
(a) Carlos R. L. Affonso
Rep. OAB
(a) Paulo Meira
Rep. P. R.

(G.Reg. 36.380)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0539 DE 18 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, LUIZA MOREIRA DE ALMEIDA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Monte Alegre.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1991.
GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0545 DE 18 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual, combinado com o art. 161, item II da Lei nº 749/53, art. 10 da Lei nº 5378/87, arts. 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, MARIA NAZARÉ DIVA ARAUJO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD3-401 Ref. VII, lotada na Secretaria de Estado de Educação - capital E.E. de 1º Grau "Hilda Vieira".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0546 DE 18 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, MARIA DO CARMO SANTOS FERREIRA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. de 1º Grau "Barão do Rio Branco".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de março de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0557 DE 19 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35, "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE LOURDES CORRÊA BARBOSA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital E.E. de 1º Grau "Emília Sarmento Feneira".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0607 DE 22 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4959/81, LIDIA MARIA DA COSTA AIRES, no cargo de Inspetor de Alunos, Código GEP-ANM-809, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Ananindeua.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de março de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0609 DE 22 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, Acórdão nº 16.985/89-TCE, ANTONIA OLIVEIRA, no cargo de Professora Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Aveiro.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de março de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0629 DE 01 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.965/89-TCE, arts. 33, item IV § 2º e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art. 10 da Lei nº 5378/87, DONZILIA CARVALHO NOGUEIRA, no cargo de Supervisor Escolar, Código GEP-M-EE-2-402, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital Unidade de Educação Especial "Yolanda Martins e Silva".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 01 de abril de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0648 DE 04 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" e 31, item I da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA EUNICE CAVALCANTE QUEIROZ, no cargo de Professora Assistente, PA-B, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Orizimimã.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de abril de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0651 DE 02 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "a" e 31, item I da Constituição Estadual, art. 145 da Lei nº 749/53, com nova redação dada pela Lei nº 4958/81, NEUZELTA DOS SANTOS BRITO, no cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Rodrigues Pinagé".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0652 DE 02 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput", 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, IVANILDA NAZARE MAMEDE PANTOJA, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Benjamin Constant".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0653 DE 02 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Acórdão nº 15.965/89-TCE, art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA GUILHERMINA SABÓIA DOS SANTOS, no cargo de Orientador Educacional, Código GEP-M-EE2-402, Ref. X, Lic. Plena, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 2º Grau "Instituto de Educação do Pará".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de abril de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0727 DE 16 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79,

RESOLVE:

APOSENTAR: de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual, Art. 10 da Lei nº 5378/87, art. 36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MANOEL DE PAULA DIAS FILHO, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital "Divisão de Inspeção".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de abril de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 1095 DE 22 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-offício", de acordo com o art. 75 item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ORLANDO LOPES CACELA, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Benevides.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1100 DE 22 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARIA REIS PINTO, do cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Nova Jacundá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1102 DE 22 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Of. nº 44/91-SEGUP.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, DIONÍSIO DEMETRIO MOREIRA, do cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Municipal de São Miguel do Guamá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1144 DE 27 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Proc. nº 996/91-SEAD e 010353/91-SEDUC.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75 item I, da Lei nº 749, de 24.12.53, ANTONIO SANTOS AMARAL, matrícula nº 5159423/019, do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. 1º Grau "Antônio O. Gordo", a contar de 02.05.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1101 DE 22 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84,

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, JOSÉ MARIA REIS PINTO, para exercer o cargo em comissão de Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Xinguara.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1103 DE 22 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Of. nº 44/91-SEGUP

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, DIONÍSIO DEMETRIO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Escrivão de Polícia da Delegacia Distrital Cidade Nova, Município de Marabá.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1147 DE 27 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84 e,

Considerando os termos do Of. nº 048/91-SEGUP.

RESOLVE:

Nomear de acordo com o art. 12 item III da Lei nº 749, de 24.12.53, AMINTAS PINHEIRO PANTOJA, para exercer o cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Municipal de Igarapé Miri.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 27 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0624 DE 26 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86 e,

Considerando a solicitação contida no Of. nº 912/90-AJG.

RESOLVE:

Tomar sem efeito a Portaria 1955 de 01.08.90, a qual reformou "Ex-Offício", o soldado PM RG 9001 - SEBASTIÃO CARDOSO DA SILVA, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar do Pará, registrada através do Acórdão nº 17.552, de 18.09.90.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 26 de março de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.91.

PORTARIA Nº 1098 DE 22 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79 e,

Considerando os termos do Proc. nº 1319/91-SEAD.

RESOLVE:

Cancelar de acordo com o art. 114 da Lei nº 749/53, a contar de 02.05.91, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 1421 de 21.06.89, a MARIA DE FÁTIMA PINHO, matrícula nº 0078514/013, ocupante do cargo de Enfermeiro, Código GEP-ANSEnf. 607.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 22 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1114 DE 23 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NOME DO FUNCIONÁRIO	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
Marcus Antônio Marques Mat. nº 0060879/014	Investigador de Polícia GEP-PC-706.4 Classe "D"	882/91 SEAD	02 anos, a contar de 01.05.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 23 de maio de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 0394 DE 19 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o soldado PM RG 5431 - MANOEL SENA DA CUNHA, MF-3400778-014, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de março de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0564 DE 19 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "a" combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, itens I e II e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o subtenente PM RG 4733 - MANOEL SATURNINO DE ANDRADE FAVACHO, MF 3350770-016, pertencente à Companhia de Comando e Serviço.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de março de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0579 DE 20 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, o Soldado PM RG 13212 - LUZIVELTON DE OLIVEIRA LIMA, MF 7053391-018, pertencente ao 3º Batalhão de Polícia Militar do Pará.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de março de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.1991.

PORTARIA Nº 0565 DE 19 DE MARÇO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "d" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Soldado PM RG 1736 - FRANCISCO BATISTA GUEDES, MF 3399974-011, pertencente a Reserva Remunerada da Polícia Militar do Pará.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 19 de março de 1991.

GILENO MÜLLER CHAVES
Secretário de Estado de Administração

Registrada no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.044 de 14.05.91.

PORTARIA Nº 0722 DE 15 DE ABRIL DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

RESOLVE:

Reformar "Ex-Offício" na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 7172/90, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, itens I e II e 2º do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com a redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 5790 - JOSÉ SILVA MF 3349896-015, pertencente à Companhia de Comando e Serviço da Polícia Militar do Pará.

AGROPALMA S. A. — C.G.C. Nº 04.102.265/0001-51 — REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — DATA: 29 de abril de 1991. — HORÁRIO: 10:00 horas. — LOCAL: Sede Social, Travessa Barão do Triunfo, 370, Belém (PA). — PAUTA: ELEIÇÃO DA DIRETORIA — Reuniu-se o Conselho de Administração da AGROPALMA S. A., presentes seus membros infra-assinados. Trataram os senhores Conselheiros, seguindo os preceitos legais e estatutários, da eleição da Diretoria pelo período de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 1992. Resolveram, assim, por unanimidade, reeleger os seguintes membros daquele órgão: Sr. SILVIO HUMBERTO GOMES MAIA, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Mundurucú, 1932 — apto. 1.102-A, titular da cédula de identidade nº 3.759.416 — SSP/SP e do CPF 063.913.976-00; Dr. CARLOS ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo — SP, à Rua Sargento Gilberto Marcondes Machado, 185, titular da Cédula de Identidade RG nº 4.620.487 — SSP-SP e do CPF nº 639.357.508-88; Sr. PEDRO DARLY GOULART, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em São Paulo — SP, à Rua Dr. Eduardo Vaz, 97, elegera os Srs. ANTONIO LOPES SOARES, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Magalhães Barata, 84, apto. 1.103, titular da cédula de identidade nº 5.118.589 — SSP/SP e do CPF 019.127.638-34; e FRANCISCO SILVA MITRAUD, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, à Av. Governador José Malcher, 1403, apto. 1.001, titular da cédula de identidade nº 12.731.841 — SSP/SP e do CPF nº 011.199.168-44. Os administradores ora reeleitos e eleitos não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Belém (PA), 29 de abril de 1991, a.a.) Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Couto Cardoso, Flávio Márcio. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. — AGROPALMA S. A. — PEDRO DARLY GOULART — Diretor — SILVIO HUMBERTO GOMES MAIA — Diretor — CPF 063.913.976/00. Arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará — CEJUPA, sob o nº 38,0, datado de 20 de maio de 1991. Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral.

(Fat. nº 10.002004, Reg. nº 10.002004; Dia: 28/05/91)

BRASLTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A CGC/MF 04.833.448/0001-47. EXTRATO. ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29.04.91. Às 09:00 horas do dia 29.04.91 reuniram-se os senhores acionistas de BRASLTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A, na sede social da companhia, atendendo a convocação feita pelo edital publicado nos Jomais A Província do Pará nos dias 18, 19 e 20 do corrente e no Diário Oficial do Estado do Pará nos dias 18, 22 e 23 deste mesmo mês. Assumiu a presidência Sr. Osmar Pereira Simão, que constatando haver quórum iniciou os trabalhos convidando a mim Clóvis Amando Lemos Carneiro para secretariá-lo. Em seguida procedeu a leitura do edital de convocação. Após a leitura colocou em discussão e votação os diversos itens da pauta, o item a) foi aprovado por unanimidade de votos, juntamente com a ressalva apresentada pela acionista majoritária. Passando ao item b) que foi aprovado por unanimidade de votos com a consequente capitalização da reserva de correção monetária do capital. Na apreciação do item c, apresentou proposta da diretoria executiva e do Conselho de Administração da companhia no sentido de que o lucro de exercício, por se tratar de lucro inflacionário e ter ocorrido em função de ajustes na conta de empréstimos bancários de longo prazo, como evidenciado no relatório da diretoria executiva, o que resume apenas um ingresso escritural e não alivia a situação financeira da empresa, e nem o poderia, fosse compensado com prejuízos acumulados de exercícios anteriores. O que foi aprovado por unanimidade de votos. Ao analisar o item da pauta da AGO, o presidente propôs uma verba para o exercício de 1991 de Cr\$ 30.100.000,00 (Trinta Milhões e Cem Mil Cruzeiros) de honorários para a diretoria executiva e manter a remuneração simbólica do Conselho de Administração de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzelro) mensal para cada membro, porém com a possibilidade de convocação de uma assembleia ainda neste exercício, para o destaque de uma verba específica para o Conselho de Administração. A proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Concluída a pauta da AGO, passou-se a AGE. Sendo aprovada por unanimidade de votos a elevação do capital social de Cr\$ 1.300.000.000,00 (Hum Bilhão e Trezentos Milhões de Cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000.000,00 (Três Bilhões de Cruzeiros), sendo representado por 3.000.000.000 (Três Bilhões) de ações no valor nominal de Cr\$ 1,00 (Hum Cruzelro) cada uma, divididas em 2.000.000.000 (Dois Bilhões) de Ações Ordinárias Nominais, 900.000.000 (Novecentos Milhões) de Ações Preferenciais Classe "A" e 100.000.000 (Cem Milhões) de Ações Preferenciais Classe "B". Encerrada a pauta o presidente franqueou a palavra e como ninguém dela fizesse uso, agradeceu a presença de todos, determinou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada. Belém, 29 de Abril de 1991, a.a. Osmar Pereira Simão — Pedro Carneiro S/A, Eudiracy Alves da Silva — e Clóvis Amando Lemos Carneiro. Arquivada na Junta Comercial do Pará sob nº JUCEPA 40, 4 do dia 23.05.91 — Alfredo Ferreira Coelho — Secretário Geral. Extraído nas folhas nºs 139 e 140 do Livro de Ata de Assembleia Geral. Clóvis Amando Lemos Carneiro. CPF: 104.203.712-49. Secretário.

(Fat. nº 10.002005, Reg. nº 10.002005; Dia: 28/05/91)

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ — C.G.C. Nº 22.914.030/0001-48 — REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO — DATA: 29 de abril de 1991. HORÁRIO: 15:00 horas. LOCAL: Sede social, Travessa Barão do Triunfo, 370, Belém (PA). PAUTA: ELEIÇÃO DA DIRETORIA. — Reuniu-se o Conselho de Administração da COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ, presentes seus membros infra-assinados. Trataram os senhores Conselheiros, seguindo os preceitos legais e estatutários, da eleição da Diretoria pelo período de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 1992. Resolveram, assim, por unanimidade, reeleger o seguinte membro daquele órgão: Sr. SILVIO HUMBERTO GOMES MAIA, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Mundurucú, 1932 — Apt. 1.102-A, titular da cédula de identidade nº 3.759.416-SSP/SP e do CPF 063.913.976-00; e elegera os Srs. ANTONIO LOPES SOARES, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado nesta Capital, à Avenida Magalhães Barata, 84, apto. 1.103, titular da cédula de identidade nº 5.118.589-SSP/SP e do CPF 019.127.638-34; FRANCISCO SILVA MITRAUD, brasileiro casado, bancário, residente e domiciliado nesta capital, à Avenida Governador José Malcher, 1403 — Apt. 1001, titular da cédula de identidade nº 12.731.841 — SSP-SP e do CPF nº 001.199.168-44. Os administradores ora reeleitos e eleitos não estão incurso em nenhum crime previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. — Belém (PA), 29 de abril de 1991, a.a.) Paulo José Ernesto Coelho; Antônio Couto Cardoso; Flávio Márcio. Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. — COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ — Silvío Humberto Gomes Maia — Diretor — JUCEPA 39,0 — 21 de maio de 1991 — Alfredo Ferreira Coelho — Secretário-Geral.

(Fat. nº 10.002006, Reg. nº 10.002006; Dia: 28/05/91)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇOS GEMAP Nº 91/009

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Regulamento de Licitações, publicado no Diário Oficial da União em 29/04/91, realizará Tomada de Preços para aquisição de 67 FAC-SIMILE, conforme especificado detalhadamente no Anexo 1, destinados às dependências relacionadas no Anexo 2 do Edital.

A sessão pública para recebimento e abertura das propostas será no dia 18/06/91, às 10 horas, em sua Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), localizada na Avenida Presidente Vargas, 800, sala 202, Bloco A, em Belém (PA), sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros do Comitê de Licitações que cuidará do seu processamento e julgamento.

Para credenciamento, leitura do Edital completo e, mediante o recolhimento da importância de Cr\$ 5.000,00 recebimento da cópia da documentação específica, os interessados deverão dirigir-se à GEMAP, das 15h às 17h e 30min. Outras informações poderão ser obtidas, também, pelos telefones (091) 216-3382, (091) 216-3435.

Belém (PA), 28 de maio de 1991.

COMITÊ DE LICITAÇÕES

(Fat. nº 10.002013, Reg. nº 10.002013; Dia: 28/05/91)

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
CGC 04.902.979/0001-44

RESUMO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA GEMAP Nº 91/008

O BANCO DA AMAZÔNIA S.A. (BASA), de acordo com o seu Manual Especial de Licitação, publicado no Diário Oficial da União em 13/03/89, realizará Concorrência para venda de três imóveis residenciais, pré-moldados, localizados na cidade de Anori (AM), na Rua 31 de Março s/nº, casas A, B e C, erigidos em lotes com 500,00m². Área construída de 109,00m², cada.

A sessão pública para entrega e abertura das propostas será no dia 27/06/91, às 11 horas, na Agência do BASA em Anori, situada Rua Manoel Delfino de Moura, nº 180, sob a direção do Presidente e com a participação dos demais membros da Comissão de Licitação que cuidará do seu processamento. A decisão final sobre o resultado da licitação caberá à Diretoria Executiva.

Para recebimento de cópia do edital completo, os interessados deverão se dirigir às Agências do BASA em Anori, endereço acima, e/ou de Manaus-Centro, situada na Rua Henrique Martins, nº 434.

Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (092) 752-1230 e (092) 232-4350.

Belém (PA), 28 de maio de 1991.

A DIRETORIA

(Fat. nº 10.002009, Reg. nº 10.002009; Dia: 28/05/91)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 041 DE 27 DE MAIO DE 1991

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a possibilidade de agravo a saúde dos consumidores de carne bovina e suína não inspecionada;

Considerando a aprovação e autorização do Exmo Sr. Governador do Estado para a implantação do Programa de Repressão a carne não inspecionada.

RESOLUÇÃO:

Art. 1º — Criar a Comissão de Repressão a carne não inspecionada com participação de representantes das instituições abaixo relacionadas.

- Secretaria de Estado de Saúde Pública
- Secretaria de Estado de Segurança Pública
- Polícia Militar do Pará
- Secretaria de Estado de Justiça
- Secretaria de Estado da Fazenda
- Ministério Público do Pará

Art. 2º — Nomear o Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária, OCTÁVIO PAULO CABRAL WANZELLER, para presidente da referida comissão.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º — Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de maio de 1991.

PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício.

PORTARIA Nº 042 DE 27 DE MAIO DE 1991

O Secretário de Estado de Saúde Pública no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

DESIGNAR os servidores RAIMUNDA NONATA SÁ FAI-LACHE, Médica, AVELINA CUNHA CORREIA, e MARIA DO CARMO DA COSTA VAZ, Enfermeiras, para comporem Comissão de Inquérito Administrativo, sob a presidência da primeira, a fim de apurar o constante no Ofício 087/91, do Hospital de Clínicas "Gaspar Viana"/SESPA, em todo o obedecido o artigo 194 e seguintes da Lei 749/53

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício, 27 de maio de 1991.

PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício

(FAT. Nº 10.001995 - REG. Nº 10.001995 - DIA: 28.05.91)

COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA - CGC(MF) Nº 04.896.759/0001-55 - EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EM CARÁTER ORDINÁRIO E EXTRAORDINÁRIO, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL de 1991, às dezesseis horas na sede social à Av. Bernardo Sayão nº 138, Belém-PA. PRESENCAS: suficiente para deliberações válidas. EDITAIS DE CONVOCAÇÃO: DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ edições de 14, 15 e 18/03/91; nos jornais O LIBERAL edições de 14, 15 e 16/03/91 e JORNAL DO COMÉRCIO do Estado do Rio de Janeiro edições de 14, 15 e 16/03/91. ME SA: presidida pelo Diretor Presidente VALDEMIR AGUIAR MARTINS GOMES e secretariada pelo acionista ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES TOMADAS: — 1. Aprovado o aumento do Capital Autorizado para Cr\$ 3.281.500.000,00 com a consequente alteração do artigo 59 dos Estatutos Sociais que passa a ter a seguinte redação. Artigo 59, caput, "A Companhia, na forma do disposto no artigo 168 da Lei nº 6.404/76, poderá emitir ações representativas do seu capital social até o montante de Cr\$ 3.281.500.000,00 (Três bilhões duzentos e oitenta e um milhões e quinhentos mil cruzeiros), divididos em ações ordinárias e preferenciais, sem valor nominal distribuídas na forma determinada no parágrafo primeiro deste artigo. Permanece inalterada a redação dos parágrafos deste artigo; 2. Aprovadas as demonstrações financeiras; 3. Aprovada a capitalização da reserva de correção monetária do balanço, com a ressalva que isto não representava o reconhecimento pela empresa da exatidão do critério de correção, já que o estava questionando judicialmente. Decidiu a não distribuição de dividendos no exercício, nem o pagamento de gratificação aos administradores, mantido apenas o pagamento de gratificação aos funcionários, dentro dos critérios tradicionalmente adotados; 4. Foi expresso um voto de louvor aos administradores por haverem sabido conduzir a empresa mesmo nesta difícil conjuntura. Nada mais havendo a tratar, foi a ata lavrada e assinada pelos presentes. Certifico que a presente é cópia fiel do original, lavrado em livro próprio. ANTONIO AGUIAR MARTINS GOMES — Secretário. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - MAY - 6 1991 - JUCEPA 30,6 - Secretário Geral ALFREDO FERREIRA COELHO.

(FAT. Nº 10.001999 - REG. Nº 10.001999 - DIA: 28.05.91)

EMPASA- EMPREENDIMENTOS AGRO-INDUSTRIAS DO PARÁ S/A
C.G.C. 05.835.061/0001/92

EXTRATO DA ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1991

Data e Local: 26.04.91 - 10 horas - Rodovia Arthur Bernardes Nº 2702-Armazém "A"-Icoaraci-Belém-PA. Presidência: Waldemar Tavares. Deliberações: Aprovação da proposta do Conselho de Administração contendo os seguintes itens: a) Exame e aprovação do Relatório da Administração, Balanço Geral e demais demonstrativos relativos ao exercício Social encerrado em 31.12.90; b) Capitalização da Correção Monetária do Capital Social Realiza do nos termos do Artigo 167, da Lei 6.404/76, no valor de Cr\$ 254.637.298,00; c) Aumento do Capital Integralizado com o aproveitamento da reserva acimas, de Cr\$30.130.166,88 para Cr\$284.767.465,29; e elevação do Capital Autorizado de Cr\$113.841.000,00 para Cr\$1.076.010.000,00; d) em consequência das deliberações relativas ao Capital, foi modificada a redação do Caput do Art. 49 dos Estatutos Sociais; e) Eleição do Novo Conselho de Administração, tendo em vista haver expirado o prazo de mandato dos atuais Conselheiros. Foram eleitos os Srs. Waldemar Tavares, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 2.401.388- SP, CPF- 007.970.228-72, residente à Rua Cardoso de Almeida 414, apartº 61- Perdizes-SP, para Presidente; Sebastião Nigro, italiano, casado, industrial, RG. W483.958 U, CPF/MF 008.086.608-53 e Valdemar Reis Braga Tavares, brasileiro, casado, Administrador de empresas, residente à Rua Monte Alegre nº 616 apartº nº 42 SP, RG-Nº 8.331.036- CPF 055.237.678-75 para Conselheiros. Não havendo mais nenhuma manifestação, o presidente determinou o encerramento da reunião, lavrando-se a presente ATA que foi aprovada e por todos os presentes assinada. Belém, 26 de Abril de 1991. a) Waldemar Tavares-Presidente; Luigi Nigro- secretário; Sebastião Nigro ; Valdemar Reis Braga Tavares. A presente ATA é cópia fiel da original transcrita no Livro próprio a) Waldemar Tavares. Registrada na JUCEPA sob o nº 36.9 de 20 de maio de 1991.

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 1991

Data e Local: 26.04.91- 15 horas-Rod. Arthur Bernardes nº 2702 Armazém "A"- Icoaraci-Belém-PA. Presidência: Waldemar Tavares Finalidade: Eleição da Diretoria. Deliberações: Eleição da nova diretoria que passou a ser composta dos seguintes membros: Diretor Presidente- Sr. Waldemar Tavares, brasileiro, casado, contabilista, RG nº 2.401.388-SP, CPF-007.970.228-72, residente à Rua Cardoso de Almeida nº 414 Apartº 61-Perdizes-SP; Diretor res sem designação específica: Luigi Nigro, brasileiro, casado administrador de empresas, RG. nº 1.572.228-PA e CPF. 072.189.588-34, residente à Alameda Itália nº 136- Alphaville 19, Barueri-SP; Angela Maria de Oliveira Bosso, brasileira, casada, Tradutora-Intérprete, portadora da RG. nº 9.473.445-SP e CPF 002.890.178-90, residente à Rua Praia do Castelo nº 65 apartº 82-SP; Gilson Queiroz dos Santos, brasileiro, casado, industrial, RG. 9.788.340 e CPF-800.557.968-34, residente à Rua Itabira nº 743-Icoaraci-Belém-PA. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ATA que, depois de aprovada foi por todos assinada. Belém, 26 de Abril de 1991. a) Waldemar Tavares- Presidente do Conselho de Administração; aa) Sebastião Nigro-Valdemar Reis Braga Tavares-Conselheiros. Certifico que a cópia acima é fiel transcrição da ATA original lavrada em Livro próprio. a) Waldemar Tavares- Presidente, Registrada na JUCEPA sob o nº 35.3 de 20.05.91.

(FAT. Nº 10.002000 - REG. Nº 10.002000 - DIA: 28.05.91)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 087/91 - SETEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLUÇÃO:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao funcionário ROBERTO CARVALHO DE MIRANDA, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotado nesta Secretaria de Estado, no período de 17/06 a 16/07/91, referente ao exercício de 90/91.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

Secretário Adjunto

(FAT. Nº 10.001996 - REG. Nº 10.001996 - DIA: 28.05.91)

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 12.241

Processo nº 1531/90
Autos do Pedido de Registro de Diretório Regional e Respetiva Comissão Executiva.

Interessado: Partido do Solidarismo Libertador - PSL, Seção do Amapá
Origem: Requerimento datado de 17.09.90, do Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória, Helder Moraes de Azevedo.
Relator: Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO.

EMENTA: Deferir-se registro de Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva, uma vez atendidas, pelo Partido, as exigências legais ao acolhimento da pretensão, devidamente comprovadas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, acolher a pretensão, uma vez que o processo está devidamente instruído com a prova do atendimento das exigências legais quer formais, quer materiais.

Saia das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de maio de 1991.

(aa) Des. CLIMENIE PONTES - Presidente - Juiz FRANCISCO CAETANO MILEO - Relator, Dr. ALMERINDO TRINDADE - Procurador Reg. Eleitoral.

EDITAL Nº 111/91

O BACHAREL PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa, etc.

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos que requereram TRANSFERÊNCIAS DEFERIDAS de seus títulos os seguintes eleitores:

01. Ana Celeste Amaid Torres
02. Dejalma Alves da Cruz
03. Edson Rocha Maciel
04. Miguel Silva Domiciano
05. Orivaldo Pinheiro Aires
06. Wilson Rói Leite da Silva
07. Maria do Carmo Soares dos Santos
08. Aldenir da Cruz de Almeida
09. Carmem Lúcia Gomes da Silva
10. Pedro de Araújo Barbosa
11. Maria Citeide Baia de Abreu
12. Argemiro de Freitas Teles
13. Arthur Palmeira Ribeiro
14. Decila Fernandes de Souza
15. João Guilherme Mota de Souza
16. Ana Célia de Souza
17. Antenor das Chagas Sósinho
18. Isac Rodrigues de Lima
19. José Braz Brito de Lima Ramalho
20. José Lobato Boushosa
21. Hildebrandina Figueiredo Cardoso
22. Ione Ferreira Pamplona
23. Mauro Moura da Silva
24. Sandra do Socorro Almeida Monteiro
25. Carlos José da Silva Soares
26. Edimar Lopes Corrêa
27. Edviges Silva Camelo
28. Giovaneete Zorante Borge
29. Maria José de Oliveira Reis
30. Rosana Xavier Santos
31. Conceição dos Santos Dias
32. Eliana Maria Pereira Fonseca
33. Helia Maria Alves de Oliveira
34. Maria Dalva de Moura Parente
35. Maria Lidulina de Souza Pinto
36. Maria Teodora Vasconcelos Rocha
37. Regina Maria Chaves Zumero
38. Ronaldo Santos da Silva
39. Sérgio Augusto Paes Zumero
40. Auzira Pantoja Gonçalves
41. Luiz Fernando Damasceno da Silva

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, ao segundo dia do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, Eu, (ilegível), escrivão, este subscrevi.

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona
Belém-Pa.

JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho na Presidência da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 24.06.91, às 14:15 horas, será levado a público pregão de venda e arrematação, o bem penhorado nos autos do Proc. nº 2ª JCJ-0222/89, em que são partes: CARLOS EDUARDO BORGES DA SILVA, reclamante e RAIMUNDO R. MARINHO, reclamado, bem este constituído de: (1) um terreno medindo de frente 8,60 metros e 9,20 metros de fundos e pelas laterais 25 metros, edificado com uma casa em alvenaria coberta de telhas de barro, contendo 3 (três) quartos, 1 (uma sala), 1 (um pátio e 1 (um) banheiro, o referido imóvel, limita-se a direita com o imóvel de nº 4 e a esquerda com o imóvel de nº 5, a frente com a rua do Pio e aos fundos com quem de direito. Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia e hora determinada, à Trav. D. Pedro I, 750, na sede desta Junta, ficando desde logo cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento do valor do bem, e para que chegue conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado em local de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta Cidade de Belém, aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, Eu, a) ilegível lavrei o presente, e eu, Magali Dalbes M. Conceição, diretora de Secretaria da 2ª JCJ de Belém subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho na Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. REG. Nº 36785)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS O DOUTOR JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA, JUIZ DO TRABALHO NA PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 24.06.91 às 14:00 horas, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação os bens penhorados nos autos do Processo nº 2ª JCJ-0010/89, em que são partes: JOÃO SOARES DA SILVA, reclamante e INDÚSTRIA BRASIL DA AMAZÔNIA S/A, reclamada, bens estes abaixo discriminados.

200 (Duzentas) Telhas Brasilit residencial - 1,22m x 0,92m 5mm. Avaliadas em Cr\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia e hora marcados para a reavaliação da PRAÇA, na Trav. D. Pedro I, 750 sede da Junta, ficando desde logo cliente de que deverá garantir o lance com o sinal de vinte por cento do valor do bem. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, Eu, ilegível lavrei o presente, e eu, Magali Dalbes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria da 2ª JCJ subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho na Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. REG. Nº 36.784)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, fica o Sr. FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA, ora encontrando-se em lugar incerto e não sabido, notificado a comparecer perante a 2ª JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, nº 750, no dia 13 de junho de 1991, às 13:30 horas, a fim de como litisconsorte integrar a contestação do Processo nº 2ª JCJ-011/91, entre partes SATURNINO GOMES DOS ANTOES, reclamante e ELZAN - ESTUFAS DA AMAZÔNIA LTDA., reclamada.

Nessa audiência, deverá V. Sa., oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três.

A vossa ausência à referida audiência importará no julgamento da questão a revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa e um, Eu, Neuza Gusmão, datilógrafa, E eu, Magali Dalbes Marques da Conceição, Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho, Presidente da 2ª JCJ de Belém, em exercício
(G. REG. Nº 36.782)

EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO fica CITADA a firma ENSERGER - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., ora em lugar incerto e não sabido, para o pagamento da importância de Cr\$ 40.965,47 (Quarenta mil novecentos e sessenta e cinco cruzeiros e quarenta e sete centavos), nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1456/88, em que é reclamante ANACLETO CAMPOS LOPES, conforme abaixo descrito.

RESUMO

PRINCIPAL Cr\$ 39.496,88
CUSTAS Cr\$ 1.468,59

TOTAL GERAL Cr\$ 40.965,47

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e dois dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, Eu, ilegível lavrei o presente, e eu, Magali Dalbes Marques da Conceição, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho na Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. REG. Nº 36.781)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

Pelo presente EDITAL fica a firma STAL - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA MAZÔNIA, reclamada nos autos do Processo nº 2ª JCJ-1769/89, ora em lugar incerto e não sabido CITADA para o pagamento em 48 horas ou garantir o débito, sob pena de penhora em tantos bens quantos sejam suficientes para a sua quitação.

RESUMO

PRINCIPAL Cr\$ 83.669,89
CUSTAS Cr\$ 2.352,05

TOTAL GERAL Cr\$ 86.021,94

Para que chegue ao conhecimento do interessado e passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e fixado no local de costume na sede da Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um, Eu, ilegível, lavrei o presente, e eu, Magali Dalbes Marques da Conceição, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
Juiz do Trabalho na Presidência da 2ª JCJ de Belém
(G. REG. Nº 36.780)

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Proc. nº 3ª JCJ - 1516/89

Embargante: Soerga Engenharia Ltda.

Embargado: Irene Henrique de Oliveira

Executado: Restaurante Gruta-Marcondes Ferreira de Melo

Pelo presente EDITAL fica notificado o Executado RESTAURANTE GRUTA-MARCONDES FERREIRA MELO, em lugar incerto e não sabido, que nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1516/89, entre partes: IRENE HENRIQUE DE OLIVEIRA e RESTAURANTE GRUTA-MARCONDES FERREIRA, Exequente, e Executado, respectivamente, foi prolatada Sentença de Embargos de Terceiros, cujo inteiro teor é o seguinte: "Face o exposto, julgo totalmente procedentes os Embargos de terceiro propostos por Soerga Engenharia Ltda. contra IRENE HENRIQUE DE OLIVEIRA, determinando que seja levantada a penhora sobre o Terminal Telefônico nº 241-1670, oficiando-se à Telepar S/A, dando-se ciência as partes. Em 08 de abril de 1991. a) MARIA JOAQUINA SIQUEIRA REBELO, Juíza do Trabalho Substituta".

Secretaria da 3ª JCJ de Belém, em 17.05.1991.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

Diretor de Secretaria

(G. REG. Nº 36.752)

Proc. nº 3a. JCJ-612/91

RECLAMANTE: CARLINDO TADEU ALVES

RECLAMADA : INAMP-SINISTRO NAC. DE ASSIST. MED. DA PREV. SOCIAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado o reclamante LUIS OTÁVIO DA SILVA OLIVEIRA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, que nos autos do Processo Trabalhista nº 3a. JCJ-612/91, entre partes: CARLINDO TADEU ALVES e OUTROS contra INAMP-SINISTRO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, foi designado o dia 1º de julho de 1991. O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o arquivamento da reclamação.

Secretaria da 3a. JCJ de Belém, em 17.05.1991.

DESCARTES FURTADO DE ARAÚJO

DIRETOR DE SECRETARIA

AUDIÊNCIA: 1º DE JULHO DE 1991, ÀS 12:50 HS.

(G. REG. Nº 36753)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 04 de julho de 1991, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1644/88, entre partes: RONALDO DA SILVA COSTA, exequente e CIFEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FORMAS E EQUIPAMENTOS LTDA., executada, bens esses constantes de: DUAS CADEIRAS DE FERRO, TIPO DE PRAIA, NO ESTADO, NO VALOR DE Cr\$ 200,00, CADA; UMA GELADEIRA, COR CREME, MARCA BRASTEMP, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, NO VALOR DE Cr\$ 15.000,00 E UM FOGÃO DE QUATRO BOCAS, MARCA SEMER, INDÚSTRIA BRASILEIRA, NO ESTADO, COM ACOMPANHADO DE UM BOTUÃO PARA GÁS, NO VALOR DE Cr\$ 15.000,00.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 20.05.91. Eu, (Gilda Mª. R. Ferreira), Técnico Judiciário, datilógrafa. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO

Juíza do Trabalho no exercício

da Presidência 3ª JCJ-Belém

(G. REG. Nº 36770)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

A doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho no exercício da Presidência da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícias tiverem, que no dia 04 de julho de 1991, às 14:05, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 3ª JCJ-1651/89, entre partes: RUY CARLOS BARROS LOPES, exequente e "W" PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., executada, bem esse constante de: DIREITO DE USO E

GOZO DA LINHA TELEFONICA NUMERO 2413315 E SUAS RESPECTIVAS AÇÕES, NO VALOR DE Cr\$ 600.000,00 (SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer, no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a VINTE POR CENTO (20%) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, em 20.05.91. Eu, (Gilda Mª. R. Ferreira), Técnico Judiciário, datilógrafa. E eu, (Descartes Furtado de Araújo), Diretor de Secretaria, subscrevi.

ALDA MARIA DE PINHO COUTO

Juíza do Trabalho no exercício

da Presidência da 3ª JCJ-Belém

(G. REG. Nº 36769)

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA

(Prazo de Vinte Dias)

O Doutor GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, Juiz Presidente da Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícias tiverem, que no próximo dia 11 de julho de 1991, às 15:00 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE PESCA DE BELÉM contra GUAJARÁ PESCA LTDA nos autos do processo nº 4ª JCJ-924/83, e que são os seguintes:

- DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO NÚMERO 224-0770, CONTRATO TPA 51320, CATEGORIA RESIDENCIAL, AVALIAÇÃO: PREÇO DE MERCADO.

- DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFONICO NÚMERO 229-1574, CONTRATO TPA 83.479, CATEGORIA RESIDENCIAL, AVALIAÇÃO: PREÇO DO MERCADO.

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no Diário da Justiça e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 17 de Maio de 1991. Eu, (Nelson Santos Corrêa), Auxiliar Judiciário, datilógrafa. E eu, (Raimundo Nonato Mota de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO

Juíza Presidente

(G. REG. Nº 36759)

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O DOUTOR HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS, Juiz do Trabalho no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 25.06.91, às 14:00 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3ª BL, 3ª andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Proc. nº 6ª JCJ-757/89, entre partes: EVALDO DOS REIS DA SILVA, reclamante-exequente e CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTO LTDA., reclamada - executada, bem esse que se encontra no Depósito Público do E. TPT da 8ª Região, e que é o seguinte: (1) um aparelho de ar condicionado, marca philco, de 10.000 BTUS, em bom estado de funcionamento, avaliado em Cr\$-120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia e hora na Sede desta Junta, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, e afixado em local de costume na sede desta Junta. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quinze dias de maio de mil novecentos e noventa e um, Eu, Maria O. Campos, Aux. em Ativ. Judic., lavrei o presente. E eu, João Sousa de Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz:

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS.

Juíza do Trabalho, no exercício

da Presidência da 6ª JCJ de Belém

(G. REG. Nº 36783)

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faz saber, a todos quantos o presente Edital, virem ou dele notícias tiverem, que no dia 17.06.91, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por JOSÉ JOSSELMIR DA SILVA OLIVEIRA, exequente contra BLAMES DE MORAES ANTUNES, executado nos autos do Processo nº 8ª JCJ-2058/90, bens a seguir:

Duas (02) portas construídas em madeira de Lei, da espécie ANGELIM PEDRA, com caxilhos e alisar, medindo cada porta 2,10 metros de altura, por 0,80 cm de largura, ambas as portas estão novas, no valor atribuído a cada porta... Cr\$-30.000,00 (trinta mil cruzeiros). Total... Cr\$-60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). Quatro (04) cadeiras de praia, construídas em madeira de Lei, da espécie mogno, com assento e encosto de pano tipo GABARDINE, cor vermelha, as quatro (04) cadeiras estão novas, no valor atribuído a cada cadeira, Cr\$-3.000,00 (três mil cruzeiros), total... Cr\$-12.000,00 (doze mil cruzeiros). Total da avaliação... Cr\$-72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros). Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor e para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial, e afixado em lugar de costume na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 2ª Bloco - 2ª andar. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e noventa e um. Eu Isaura Silva Aux. em Ativ. Judiciárias, lavrei o presente, e eu, Cacilda Barbosa Milleo, Diretora de Secretaria subscrevi.

A Juíza:

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho Substituta

(G. REG. Nº 36772)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS.

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem que no dia 18.06.91, às 13:10 horas, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por LUIS FRANCISCO RIBEIRO CARVALHO, exequente contra RELUBEL REVENDEDORA DE LUBRIFICANTES DE BELÉM, executada nos autos do Processo nº 8ª JCJ-1765/90, bens a seguir, encontrando-se no endereço da executada.

- 04 (QUATRO) APARELHOS DE AR CONDICIONADO 1 MARCA ADMIRAL 10.000 BTUS., EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO, VALOR ATRIBUÍDO A CADA APARELHO Cr\$-100.000,00-VALOR TOTAL: Cr\$-400.000,00. (QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado ficando cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor e para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na travessa D. Pedro I, 750 2ª bloco 2ª andar.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias de Maio de Mil Novecentos e Noventa e Um. Eu, OSCAR MIRANDA, Auxiliar Judiciário, lavrei o presente. E eu, CACILDA BARBOSA MILEO, Diretora de Secretaria.

VANJA COSTA DE MENDONÇA

Juíza do Trabalho

(G. REG. Nº 36766)